

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove, pelas 20.00 horas, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo sétimo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, na Sede da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, sita em Rua das Almoínhas, Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós, em sessão ordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

- 1. *Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior;*-----
- 2. *Outros assuntos de interesse para o Concelho.*-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

- 1. *Informações da Presidente da Assembleia Municipal; (para conhecimento)* -----
- 2. *Proposta de fixação da Taxa de Derrama a cobrar no ano de 2020; (Apreciação, discussão e votação)* -----
- 3. *Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativas ao ano de 2019; (Apreciação, discussão e votação)* -----
- 4. *Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar); (Apreciação, discussão e votação)* -----
- 5. *Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2019; (Apreciação, discussão e votação)* -----
- 6. *Proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem – para o ano de 2020; (Apreciação, discussão e votação)* -----
- 7. *Relatório do revisor Oficial de Contas sobre a situação financeiro do Município referente ao 1º Semestre de 2019; (Apreciação)* -----
- 8. *Transferências de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais:---*
 - 8.1. *Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro, no domínio das vias de comunicação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);*-----
 - 8.2. *Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio da educação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);*-----
 - 8.3. *Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da cultura, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----8.4. *Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da saúde, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);* -----

-----9. *Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (para conhecimento);* -----

-----10. *Proposta de Atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal da Proteção Civil – Proposta da Câmara Municipal (apreciação, discussão e votação);* -----

-----11. *Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (apreciação).*-----

-----Estavam presentes na mesa a Presidente da Assembleia, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, a Primeira Secretária, Olga Cristina Fino Silvestre e o Segundo Secretário, Antonio José Jesus Ferreira. -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS), Cristiana Ferreira do Rosário (PSD), José Gabriel Pires Vala (PSD), Antonio Pereira Carvalho (PS), Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM), Rita Isabel Santos Miguel (PS), Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves (PS), Antonio Manuel de Sousa Pires (PSD), David Miguel Feteira Salgueiro (PS), Fernanda Maria dos Santos Ferreira Marques (AJSIM), Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Antonio Manuel dos Santos Carreira (AJSIM), Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro (AJSIM).-----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Carlos Manuel Amado Cordeiro (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso; Filipe da Conceição Batista (JFAS) Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; João Carlos Coelho Ferreira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Manuel de Freitas Barroso (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro; Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (AJSIM) Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima; Antonio Rogério de Oliveira Vieira (IPP) Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Sandra Maria da Silva Martins (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Anabela Martins, e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, bem como o Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Gestão Administrativa, Rogério Nunes. -----

-----Faltaram à sessão, o Vereador Eduardo Manuel Ferreira Amaral, e Marco Paulo Barbosa Lopes, bem como os membros da Assembleia Municipal Júlio João Carreira Vieira (PSD) que foi substituído por Maria Goreti Fino Domingues (PSD) e Cecília Lopes Palma (PSD), substituída por Félix Correia dos Reis (PSD). Faltaram ainda os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de S. Bento, Tiago Manuel da Costa Rei (PSD) que foi substituído pela Tesoureira daquela Junta de Freguesia, Madalena Rei e da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, Jorge Paulo Costa Carvalho (PS).-----

-----Foram consideradas justificadas pela mesa da Assembleia as falta dos membros supracitados, face à sua solicitação. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontravam-se as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às vinte horas e cinco minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão começando por cumprimentar a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, agradecendo o acolhimento e a total disponibilidade para a realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal. Continuou dizendo que, para si, é uma honra e um prazer estar nesta freguesia presidindo uma sessão da Assembleia Municipal. Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que dando cumprimento ao compromisso eleitoral de realizar sessões da Assembleia Municipal nas freguesias do concelho, com o objetivo de se aproximarem os cidadãos e de envolverem as pessoas nas grandes linhas da política municipal, esta é a primeira vez, em 44 anos de poder local, que se realiza uma sessão da Assembleia Municipal nesta freguesia, o que é para si, motivo de orgulho.-----

-----Finalmente, desejou a todos um bom trabalho, esperando que a sessão decorra na defesa dos interesses próprios da população do concelho de Porto de Mós, no quadro das atribuições do Município e no uso das competências definidas por lei. Terminou dizendo que esta sessão se vai reger pelo Regimento aprovado em 23 de fevereiro de 2018. Nesta conformidade deu-se início ao período de intervenção do público.-----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente na sala, a senhora Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria inscrever para intervir. Antonio Manuel Ferreira de Almeida e Telmo Conceição inscreveram-se para o efeito.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Antonio Manuel Ferreira de Almeida:**-----

-----Usando da palavra, começou por dizer que, para si é uma honra e um prazer estar aqui presente nesta sessão da Assembleia Municipal. Disse depois que vem aqui com a missão de alertar o executivo municipal para o que está a acontecer junto das suas propriedades que se situam na área desta freguesia. O caminho público a poente destas propriedades está a ser estragado e adulterado por uma empresa que pensou criar ali uma lixeira para prejudicar terceiros, estando a inviabilizar a normal circulação naquele caminho público. Para além de uma linha de água que está a ser cortada e para além do péssimo estado em que se encontra o caminho público, não existe respeito por ninguém, pedindo que disso se tome a devida nota, no sentido de se corrigir essa situação. -----

-----**Telmo Conceição:**-----

-----Usando da palavra, e depois de cumprimentar todos os presentes, disse, dirigindo-se à senhora Presidente da Assembleia Municipal, que vem expor uma situação relacionada com a atribuição de toponímia a ruas, becos e largos, das localidades do concelho. Continuou dizendo, dirigindo-se à senhora Presidente, que lhe permita dedicar uma palavra de apreço pelo trabalho das equipas dos executivos das Juntas de Freguesia do concelho. Disse que considera o desempenho diário dessas equipas a essência da ação política direcionada às pessoas, com vista à resolução dos seus problemas e no criar de condições que levem ao melhoramento de vida no seu dia-a-dia. Disse depois que, após ter conhecimento através do jornal *O Portomosense* da atribuição do nome, em jeito de homenagem a título póstumo de uma pessoa amiga e vizinha, ao Largo onde existiu uma lagoa, que deu o nome à localidade – Eiras da Lagoa, requereu à Junta de Freguesia de Porto de Mós e à Câmara Municipal que fosse revogada a deliberação aprovada em reunião de Câmara e que lhe fosse atribuído o topônimo Largo da Lagoa, juntando a respetiva justificação. Em tempo devido, disse ter sido informado pela Câmara Municipal do despacho dado ao requerimento onde consta que compete à Junta de Freguesia elaborar uma nova proposta que será posta à consideração e aprovação, em reunião de Câmara. Continuou dizendo que, fora do prazo legal, recebeu resposta ao seu requerimento à Junta de Freguesia, dizendo o seguinte: foi retirado o nome proposto, mantendo-se assim o nome inicial. Só que, anteriormente, o Largo não tinha nome. Disse que está grato não pelo despacho obtido mas sim pelas consequências do mesmo, pois se fez *jus* à vontade da maioria das pessoas da localidade. Dirigindo-se depois ao senhor Presidente da Câmara disse que durante este processo, constatou que, de acordo com a lei, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas, praças, largos e becos das localidades do concelho, sob proposta, ou da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia ou da Comissão de Toponímia. Questionou se esta comissão estava em vigor tendo-lhe sido respondido que não. Perguntou depois ao senhor Presidente se já recebeu nova proposta da Junta de Freguesia de Porto de Mós, com vista a regularizar-se esta situação. Dirigindo-se depois à senhora

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Assembleia, disse que queria manifestar publicamente o seu desagrado pelo achincalhamento pessoal de que foi alvo em reunião de autarcas do concelho, referindo que elaborou o requerimento, não por não ter nada para fazer, mas sim, porque depois de ouvir as pessoas da localidade e de constatar as manifestações contra o que tinha sido aprovado, achou que era oportuno. Terminando, disse que não precisa de enxadas para ter ocupações e que pauta a sua vida por ser leal, honesto e frontal.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara usou da palavra começando por cumprimentar todos os presentes com especial ênfase à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, pelo acolhimento proporcionado. -----

-----A **Antonio Almeida**, disse ter registado a sua nota referindo que a mesma será objeto de análise. No que refere à intervenção de **Telmo Conceição**, disse que este já havia mencionado praticamente tudo, restando-lhe a si dizer, que a Câmara já recebeu nova proposta da Junta de Freguesia no sentido de repor o sentir das pessoas daquele lugar, e que será presente à próxima reunião de Câmara. Referiu ainda que nunca foi intenção da Junta de Freguesia nem da Câmara Municipal causar qualquer tipo de transtorno à população daquele lugar, mas uma vez que, na sua opinião pessoal, e na opinião da Junta de Freguesia, o senhor Joaquim Rosa merece esta homenagem a mesma será feita na rua onde viveu, e não no espaço onde está a lagoa.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia usando depois da palavra, disse que antes de se entrar no período de antes da ordem do dia, queria pedir autorização à Assembleia, para se fazer um aditamento à ordem de trabalhos – **ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA E SUBSTITUTO, PARA REPRESENTAR AS FREGUESIAS DO CONCELHO NO XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES**. Não havendo oposição por parte do plenário ficou este ponto a constar da ordem de trabalhos, como o **ponto 12**.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior:**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a pôr à aprovação do plenário, **a ata nº 3 da sessão ordinária** realizada em 27.06.2019, esclarecendo que em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais, que não tenham estado presentes na sessão a que a respetiva ata diz respeito, não participam na sua aprovação.-----

-----Não havendo reparos à mesma, foi colocada a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----2. Outros assuntos de interesse para o Concelho:-----

-----A senhora Presidente, passou a referir que neste ponto de Antes da Ordem do Dia, foi pedido à direção da Casa do Povo de Calvaria de Cima que fizesse uma pequena apresentação desta entidade, das valências e dos fins que visam prosseguir, dado que esta Assembleia Municipal representa todos os cidadãos do concelho de Porto de Mós. Assim chamou a fazer a preleção o senhor Presidente da Casa do Povo da Calvaria de Cima, Carlos Rebelo.-----

-----Terminada que foi esta intervenção, a senhora Presidente da Assembleia passou a usar da palavra para referir que na ultima sessão da Assembleia Municipal o senhor deputado municipal, eleito pelo Partido Socialista, Rui Neves, fez declarações no sentido da renúncia ao mandato de deputado eleito em setembro de 2017. Renunciou em Assembleia Municipal, tendo tal ficado registado em ata, tal como todos sabem. De acordo com o artigo 76º da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, a renúncia ao mandato, deve ser apresentada por escrito e dirigida ao presidente do órgão. Nesse âmbito, foi pedido por e-mail, ao senhor deputado, que fizesse por escrito a sua manifestação de vontade, de acordo com o disposto na lei supra referida. Dado que o senhor deputado não o fez, foi-lhe novamente pedido que o fizesse, enviando-lhe um documento em anexo para que formalizasse o pedido. Entretanto o senhor deputado envia um e-mail à assembleia municipal dizendo : "*Para os devidos efeitos, mantenho a declaração efetuada na sessão de junho desta assembleia: renuncio ao mandato para o qual fui eleito em Setembro de 2017.*"-----

-----Como esta renúncia não foi formalizada, a senhora Presidente disse que conversou com os líderes das outras bancadas (PSD e AJSIM) com assento nesta assembleia sobre este assunto, de forma a chegar-se a consenso, sobre o que fazer nesta situação, até para que fosse uma decisão partilhada. Aqueles líderes de bancada enviaram-lhe por e-mail a sua opinião, dizendo que a renúncia deveria ser feita por escrito, dirigida à Presidente da Assembleia e devidamente assinada. Assim sendo, e porque a renúncia não foi formalizada, foi convocado para esta sessão o deputado Municipal Rui Neves.-----

-----Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu nota da renúncia ao mandato, apresentada por Luís Manuel Coelho Almeida, dirigida à Presidente do órgão e devidamente assinada, que passou a ler e que a seguir se transcreve:-----

-----*Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal*-----

-----*Assunto: Renúncia ao mandato de deputado municipal*-----

-----*Exma. Senhora*-----

-----*Por motivos de ordem particular, sou a apresentar a minha renúncia ao mandato de deputado municipal, para o qual fui eleito pela lista independente AJSIM, com efeitos imediatos, não estando já presente na próxima Assembleia Municipal, a realizar no dia 27 de setembro*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próximo.-----

-----Solicito assim, que convoque o elemento imediatamente a seguir da mencionada lista, a fim de tomar a devida posse no lugar agora deixado vago.-----

-----Mais informo que também irei renunciar ao lugar enquanto deputado da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, eleito por essa Assembleia Municipal, pelo que deixo à vossa consideração a minha substituição.-----

-----Grato pelo favor da sua melhor atenção que sempre me dispensou ao longo destes anos, e com um voto de bem hajam a todos os colegas deputados municipais e Presidentes de Junta, desejo a melhor sorte no desempenho da sua missão até ao final do mandato, e louvo-a pelas transformações que operou nesta Assembleia Municipal.-----

-----Sem outro assunto de momento, de V. Ex^ª, atentamente (assinatura), Luís Almeida.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia continuou, chamando, para substituir o senhor ex-deputado Luís Almeida, a senhora Patricia Isabel Zeferino Madeira, a fim de conferir a sua legitimidade como deputada municipal, agora empossada, a quem cumprimentou desejando-lhe boa sorte nas funções que agora vai desempenhar.-----

-----Ainda relativamente à renúncia do mandato do senhor Luís Almeida, disse que chegou à mesa um Voto de Agradecimento ao ex-deputado, apresentado e subscrito por todas os grupos municipais, presentes nesta Assembleia Municipal, que seguidamente irá ler e pôr a votação.-----

-----VOTO DE AGRADECIMENTO-----

-----"Como é do conhecimento desta Assembleia, o nosso colega, deputado municipal Luís Manuel Coelho Almeida, renunciou ao seu mandato.-----

-----Os motivos são de ordem pessoal e muito para além dos interesses e questões políticas, o que, naturalmente, nos leva a olhar para o homem e não para o autarca.-----

-----Queremos pois, neste momento que o Luís Almeida abandona todos os seus cargos públicos, prestar homenagem ao homem e ao servidor da causa publica.-----

-----Luís Almeida serviu de forma abnegada, séria, educada, leal e desinteressada o concelho de Porto de Mós, durante mais de 40 anos, funções como autarca nos mais diversos cargos públicos, fosse nos executivos e assembleias de freguesia a que pertenceu, executivo municipal e como deputado municipal.-----

-----Desempenhou ainda e de forma reconhecidamente meritória, funções na Assembleia Geral da CIMRL, dignificando sempre o concelho de Porto de Mós. Além disso, a sua participação cívica estendeu-se ao desempenho de cargos e colaboração, em numerosas associações e coletividades do concelho, muitas das quais foi cofundador.-----

-----Por tudo isto e bem assim, pela pessoa sempre elevada e respeitadora do próximo,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entendemos que neste momento em que abandona todos os seus cargos públicos e associativos, a Assembleia Municipal lhe deve prestar o devido e merecido voto de agradecimento.-----

-----Assim, e em nome das bancadas:-----

-----Do Grupo AJSIM;-----

-----Do Partido Social Democrata,-----

-----Do Partido Socialista,-----

-----Propõe-se que a **Assembleia Municipal aprove um voto de agradecimento ao ex-deputado Luís Manuel Coelho de Almeida, pelos serviços prestados ao concelho de Porto de Mós, no desempenho de funções públicas.** -----

-----Mais se propõe que, após aprovado, seja o presente voto de agradecimento remetido ao visado, através da Srª Presidente da Assembleia Municipal, em representação da AM."-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD)**, pediu a palavra para pedir a aprovação deste voto, mas com aclamação, dizendo que Luís Almeida merece uma salva de palmas.-----

-----Assim, posto que foi este voto a votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade e aclamação.**-----

-----Prosseguiu a senhora Presidente questionando os membros da Assembleia, sobre quem se queria inscrever para intervir neste ponto de antes da ordem do dia.-----

-----**Margarida Maria Fonseca Carvalheiro Louro dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima – AJSIM):**-----

-----Iniciou a sua intervenção cumprimentando a senhora Presidente da Assembleia, bem como o executivo municipal e todos os presentes, manifestando o seu contentamento por estar a receber na sua freguesia a Assembleia Municipal descentralizada, dizendo ser uma forma de dar a possibilidade a esta população de assistirem e participarem nesta sessão. Disse depois querer agradecer em nome da população de S. Jorge, que tem transmitido a sua satisfação pelas obras que foram executadas pela Câmara Municipal, nomeadamente a substituição da conduta da água e a pavimentação efetuadas, apesar de subsistirem algumas ruas que ainda não foram intervencionadas o que tem suscitado algum descontentamento. Aproveitando o ensejo, agradeceu ainda à Câmara Municipal a concretização do Parque Infantil tão desejado pela população da freguesia de Calvaria de Cima. Apelou no entanto à colocação de toldos naquele espaço, para que as crianças possam ali passar mais tempo, usufruindo do mesmo. Continuando, disse ainda que o executivo da freguesia quer relembrar as obras de substituição da conduta de água de Casais de Matos, uma obra urgente e essencial para essa população, pois sendo o lugar onde se faz a exploração de água para grande parte do concelho, não estão a ser supridas as suas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessidades básicas, aproveitando para perguntar ao senhor Presidente da Câmara qual a previsão para o início desta obra. Agradeceu depois todo o apoio que a Câmara tem vindo a dar para a conclusão das obras do Centro de Saúde de Calvaria de Cima, salientando que este executivo já tem agendada a substituição do telhado no próximo ano. Continuou dizendo que o executivo da freguesia aproveita para solicitar trabalhos de alcatroamento em diversas ruas da freguesia, conforme plano de atividades. Disse ainda que quer aproveitar este momento para transmitir a preocupação do executivo desta Junta de Freguesia relativamente aos acidentes que têm ocorrido no cruzamento da Rua das Almoínhas com a Estrada do Guilherme, reforçando a necessidade de uma intervenção urgente naquele local, para diminuição da velocidade até pela proximidade das novas paragens de autocarros. Sobre este assunto disse que os autocarros não têm estado a parar nas novas paragens, perguntando se os motoristas não foram informados e pedindo explicações sobre o que se está a passar.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS):**-----

-----Usando da palavra passou a cumprimentar todos os presentes, dirigindo uma saudação especial à anfitriã, a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima. Dirigindo-se ao plenário, disse que não voltou com a sua palavra atrás. Desde junho até setembro, foi dado a conhecer a participação que foi feita ao Ministério Público, e portanto no dia imediato em que tiver acesso, à documentação, à participação, que esta Assembleia, sem ter dado conhecimento aos deputados municipais, fez ao Ministério Público, fará a renúncia ao seu mandato. Porque é isso que está em causa. Até lá ir-se-á bater pela verdade. Acontece que no período entre junho e a corrente data, o processo judicial resultante da participação feita pela Presidente desta Assembleia, foi arquivado. Cumriu-se o tempo da Justiça, disse. Vamos ao da Política e vamos a factos. Continuou dizendo que *“é aqui neste órgão que vou fazer a minha defesa política e é por isso que estou aqui hoje. Não o faço nem nos jornais, como me pediram para dar entrevistas que recusei, precisamente porque é nos locais próprios, enfrentando as pessoas que nos fazemos a nossa defesa. Porque também foi aqui, com a cobertura de quem dirige este órgão que foi proferido um libelo acusatório e condenatório da minha pessoa. Vejamos: contatei com o assunto do afamado plágio na reunião de fevereiro de 2018, Assembleia Municipal em Serro Ventoso. Cinco anos depois, volta alguém a desenterrar este caso. Os factos ali relatados, na Assembleia Municipal de Serro Ventoso, em fevereiro de 2018, referem-se a junho de 2013. Cinco anos antes. Momento em que nenhum cargo é exercido por mim. Em junho de 2018, em sessão desta Assembleia, em Alqueidão da Serra, em resposta à pergunta que fiz à mesa, porque, como tinha tomado entretanto conhecimento dos factos que se referiam a uma altura em que não exercia cargo nenhum, foi-me dito que tinha, e citando, para que não haja dúvidas, “tem, tem! Tem a ver. Existe um despacho a dar-lhe conhecimento” num tom acusatório e condenatório. Ao mesmo tempo, e aqui é que o processo começou, uma voz, no fundo da sala, bafienta, bolorenta, indigente,*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

clamou: Participe-se ao Ministério Público enquanto isto está quente". Em setembro/outubro de 2018, é feita a participação ao Ministério Público, e ao mesmo tempo, é dada a conhecer o teor da mesma ao órgão executivo em reunião pública. Nesta sessão foi o documento da participação distribuído, quer aos vereadores, quer ao público presente. Portanto, deixou de estar em segredo. Qual não é o seu espanto, quando alguém que está na reunião pública lhe chama a atenção dizendo que o documento da participação, até na reunião de Câmara foi distribuído, dizendo que o tinha na mão. Foi portanto através de alguém que assistiu a essa reunião que a participação chegou ao seu conhecimento. Na sessão da Assembleia de novembro, mais uma vez a bancada do PSD falou da cumplicidade múltipla entre o ex-Presidente da Câmara João Salgueiro, ex-Vice Presidente da Câmara Albino Januário, o ex-Presidente de 2009/2013, e ele próprio de 2013/2017. Cumplicidade entre todos, no sentido de colaborarem numa rede de silêncio e cumplicidade para proteger um deputado que tinha feito o tal plágio. Continuando ainda em segredo, em dezembro, no jornal O Portomosense, numa entrevista dada pela Presidente deste órgão, mais uma vez se fala deste assunto. Acrescentou ainda que, tem de salientar que o comportamento dos órgãos de comunicação, neste caso, foi exemplar e a partir de agora encontra-se disponível para dar as entrevistas que forem necessárias. Continuou dizendo que teve acesso à participação do Ministério Público mas não porque esta lhe tivesse chegado pelas mãos de qualquer vereador. Nunca falou deste assunto com qualquer dos vereadores atuais. Continuou dizendo que "Produziu-se assim, um manto condenatório da minha pessoa exorbitando esta Assembleia as funções que lhe estão cometidas por lei. Para haver condenação, é necessário que se verifique prova produzida, com revelação de danos. Esta Assembleia posicionou-se sempre como órgão de caráter jurídico, sem o necessário espaço para o contraditório. Aconteceu comigo, pode acontecer com qualquer um de vocês. Existe o pressuposto do princípio de presunção de inocência, mas não é presunção da inocência quando somos acusados. É numa fase antes. É numa fase preliminar da vertente processual. Houve gente que extravasou as suas competências com a completa cobertura de quem dirige este órgão. Foi sempre presumida a minha culpabilidade. O processo penal português é regido por um princípio de acusatório temperado, por um princípio de acusação no qual é ao Ministério Público que cabe provar os factos participados, aplicando-se o princípio da inocência a todas as fases do processo, até transitar em julgado, isto é, quando não houver hipótese de haver recorrência por parte de quem até já é arguido, coisa que eu não sou. Porquê? Porque há necessidade de acautelar a dignidade da pessoa humana. Eu tenho vinte e cinco anos de vida pública e não admito que aos sessenta e dois anos, o final da minha vida seja, tenha sido preciso ser deputado numa Assembleia Municipal, para ser tratado desta forma." Disse depois que "a Dr.ª Cláudia Verdial Pina, citando, Gomes Canotilho, Vital Moreira, Germano Marques, "na fase preliminar, o princípio da presunção da inocência, é probatório, e refere-se apenas à decisão sobre a prova dos factos e não sobre a interpretação e aplicação do direito. Castanheira Neves diz em relação a este tema: é uma exigência probatória na fase preliminar. A doutrina jurídica portuguesa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contraria a probabilidade qualificada da condenação que pendeu sobre mim. Assim, caros deputados e deputadas, volto da referir: esta é uma situação que aconteceu comigo, mas que pode ocorrer com qualquer um de vocês. Quem não tem uma atitude imparcial, equidistante, neutra, não pode ter a confiança da totalidade dos membros deste órgão. Imparcialidade objetiva, consubstancia uma conduta desinteressada, isenta, neutra, fora e acima das partes. Quando há duas partes, quem é árbitro, tem de estar fora e acima das partes, como não foi o caso de quem dirige este órgão. Demita-se e preocupe-se por exemplo com as promessas da sua campanha quando se candidatou – que o CASSAC inicie obras, que há tantos anos almeja. Os malandros dos socialistas já não são poder e já passaram dois anos e quem é que engana quem. No dia em que eu tiver na minha posse, e volto a reafirmar isto, a participação feita por V. Ex^a., com todos os documentos anexos, para eu ver o que é que a seguir irei fazer, entregarei por escrito a minha renúncia ao mandato de deputado. Enquanto aqui estiver, continuo a ter os mesmos direitos mas também os mesmos deveres, que todos os senhores. É aqui, olhos nos olhos, que as pessoas se enfrentam e não nos corredores da maledicência. Por fim, dizer que esta minha declaração apenas a mim me diz respeito e não reflete qualquer resolução do Grupo Municipal, que propositadamente desconhecia as minhas intenções. Por fim, dizer também, que este processo, tem quatrocentas páginas. Foi arquivado por excesso de tempo, ou prescrição, ou o que os senhores quiserem, mas tem quatrocentas páginas. A quantidade de gente que foi ouvida. Para terminar, dizer que as citações daquilo que eu disse aqui, em termos jurídicos, é de um parecer da Dr.^a. Cláudia Verdial Pina "Presunção da inocência nas fases preliminares do processo – Tramitação e atos decisórios".-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, usando da palavra disse que lamenta que uma situação que não foi criada por esta Assembleia Municipal e que vem de trás, tenha que ser aqui debatida desta forma. A Assembleia Municipal é um órgão extremamente importante para se trabalharem os problemas do concelho de Porto de Mós, porque foi para isso que foi eleita e não serem tratadas coisas que sinceramente disse não ter percebido. Disse depois que passaria a explicar o que se passou, de forma a que não hajam dúvidas, porque a Assembleia Municipal é uma entidade muito séria. Por vezes as pessoas brincam, dizendo que umas vezes querem ficar e outras não querem ficar e referindo que ainda bem que não aceitou a renúncia do anterior interveniente, sem que estivesse devidamente formalizada e que cumpriu as exigências que a lei impõe de forma rigorosa. Passando aos factos, disse que na primeira sessão da Assembleia Municipal a que presidiu, recebeu um e-mail do Dr. Kevin Soares, que passou a ler e que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando a fazer parte dos documentos desta sessão e que dava conta da situação pedindo que se corrigisse a autoria do texto plasmado na ata da sessão de 21.06.2013 de fls. 536 a 538. Continuou dizendo que na sequência desta comunicação, pediu ao Dr. Luís Gil que estivesse presente na sessão da Assembleia Municipal de fevereiro de 2018, que se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

realizou em Serro Ventoso, a fim de explicar a situação, porque ele é que era o lesado. Pesquisando depois, disse a senhora Presidente da Assembleia, que constatou que no dia 25 de setembro de 2015, o autor da tese de mestrado Dr. Luís Serrão Gil, enviou para o senhor Presidente da Câmara um e-mail dizendo ter verificado que no site da Câmara continuava disponível a informação sem que lhe fosse atribuída a autoria, dizendo que gostaria de saber se seria possível resolver esta situação, pois era o único local onde continuava a constar esse erro. O senhor Presidente da Câmara em 4 de dezembro de 2015 enviou para o senhor Presidente da Assembleia Municipal analisar. Em 2018, já neste mandato, surgiu novamente este assunto, agora pela mão do Dr. Kevin Soares, sendo que a única pessoa que poderia dizer se se tratava de plágio ou não, era o Ministério Público. Na Assembleia Municipal, nunca ninguém acusou ninguém. Nesta conformidade, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento ao Ministério Público dos factos ocorridos, terminando essa participação da seguinte forma: *“Em face do acima exposto e dado persistirem dúvidas do procedimento a adotar por esta Autarquia, face à manifestação de vontade do autor da tese de mestrado na correção do erro por ele apontado, e de diversas interpelações junto da Presidente da Assembleia Municipal, quer verbais quer por escrito, conforme documento que se anexa (DOC. 7) solicita-se a V. Exª. os bons ofícios que o caso merece, no cabal cumprimento da legalidade e no âmbito das competências atribuídas ao Município.”*-----

-----Posto isso, disse que o Ministério Público remeteu à Assembleia Municipal em 05.08.2019, despacho de arquivamento dos autos por prescrição, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que fica a constar dos documentos anexos à presente ata.-----

-----Assim, continuou, a única entidade que tinha condições de se pronunciar sobre a prática do crime de usurpação seria o Ministério Público, nunca tendo o Dr. Rui Neves aqui sido envolvido, senão pelo facto de em 2015 ser o Presidente desta Assembleia e não ter dado encaminhamento à reclamação do queixoso. Do ponto de vista jurídico, disse que este assunto prescreveu, não podendo a Assembleia Municipal fazer mais nada. Do ponto de vista político, e enquanto Presidente da Assembleia Municipal não se pronunciará, competindo aos senhores deputados fazê-lo se assim o entenderem. Concluiu dizendo que a sua intenção é dar dignidade a esta Assembleia e partir de hoje o assunto plágio está encerrado, porque a Assembleia Municipal tem outros assuntos de interesse para o concelho para discutir e debater e esta é uma situação que apenas diz respeito ao autor da obra e a quem alegadamente, se aproveitou dela, não havendo quaisquer outros visados no assunto. Seguidamente pediu que se distribuíssem pelos deputados municipais, cópias da participação ao Ministério Público bem como do despacho de arquivamento dos autos, o que foi feito.-----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – PS):-**

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, passou a dizer que a sua intervenção tem a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ver com dois assuntos que o preocupam enquanto Presidente de Junta e que preocupam os moradores da freguesia. Um deles diz respeito à segurança em Mira de Aire. Disse que já teve oportunidade de falar com o senhor Presidente da Câmara e que gostaria que este assunto ficasse em ata, porque atualmente passam-se problemas de insegurança em Mira de Aire relacionados com pessoas que têm alguma dificuldade em integrar-se na população residente, havendo ameaças, perseguições, principalmente quanto às pessoas mais idosas, e também agressões, tendo já sido alvo de participações às forças de segurança. Assim, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, queria solicitar ao senhor Presidente da Câmara que intercedesse junto das forças de segurança, para que de alguma forma reforçassem as ações de patrulhamento de modo a que as pessoas de Mira de Aire, principalmente a população mais idosa, se sentissem mais seguras para andar na rua. Outra questão, diz respeito à EN 243, que atravessa a vila de Mira de Aire. Vários acidentes mortais têm acontecido naquela estrada, um deles já este ano, e isso acontece porque parte dos automobilistas não obedece àquilo que estipula o Código, ou seja, dentro das localidades, circular a menos de 50Km/hora. Apesar de já ter falado com o comandante do destacamento da GNR em Mira de Aire, este é um assunto que gostaria que a Câmara Municipal dedicasse uma atenção acrescida, no sentido de sugerir as forças de segurança para exercerem ali a sua capacidade de dissuasão. Continuou dizendo que a estrada EN 243 atravessa toda a vila de Mira de Aire. Os passeios que delimitam a estrada são estreitíssimos e estão velhos e degradados o que muito dificulta a vida aos transeuntes. Disse ainda que a estrada apresenta grandes problemas relacionados com as tampas de saneamento, com o desnível provocado pelas intervenções nas condutas de água e precisando de um cuidado extremo por parte da Câmara Municipal, pedindo uma atenção acrescida sobre este assunto ao senhor Presidente da Câmara.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, dirigiu um cumprimento especial à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, pelo acolhimento.-----

-----Dirigindo-se depois ao senhor Presidente da Câmara deu-lhe os parabéns pela realização do "Festival Viver" na serra, que sendo um evento do anterior executivo, descentralizá-lo para as freguesias é uma grande aposta, dando a conhecer o concelho, acrescentando que o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga deve estar todo satisfeito pois nunca teve lá uma festa desta dimensão, estando o Município de parabéns por isso. Disse depois que tinha um assunto para referir e que tinha a ver com a limpeza das rotundas do IC2, do IC9 e da zona industrial, mas que neste momento já foram tratadas. Disse ainda que sabe que as do IC2 e a do IC9 não são responsabilidade do Município, sugerindo que se protocolassem essas rotundas com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as Infraestruturas de Portugal, pois trata-se da entrada da vila e deviam ter ali dois monumentos bonitos, de que os portomosenses se orgulhassem. Referiu-se depois à revisão ao PDM, dizendo que soube disso pelas redes sociais, o que lamenta. É importante saber qual é o objetivo da 1ª revisão ao PDM perguntando se os Presidentes das Juntas de Freguesia e a população em geral poderão apresentar sugestões, e se elas vão ser ouvidas ou não, porque a consulta pública é só até segunda ou terça-feira. Disse que acha que os Presidentes de Junta deveriam ter sabido disto com alguma antecedência, para poderem opinar sobre o que possa estar menos bem nas suas freguesias. Para terminar, disse que na próxima semana irá decorrer a Exposição de Pássaros em S. Silvestre, na freguesia de Serro Ventoso, e os criadores de pássaros da sua freguesia estão extremamente tristes por não terem sido contactados, sabendo disso pelas redes sociais e dizendo que não irão participar no evento, sendo ainda que na sua freguesia existe um criador com prémios nacionais e mundiais, achando que fazia todo o sentido que eles participassem nessa exposição.-----

-----**Félix Correia dos Reis (PSD):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes, agradecendo à Junta de Freguesia o acolhimento. Começou por dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pelo evento "Viver", dizendo que também é assim que se consegue pôr Porto de Mós no mapa. Referiu depois, que há pouco, aquando da apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior, se absteve, o que considera correto, tendo depois o senhor Presidente dito que ele nem sequer podia votar, perguntando, se está presente, o que é que faz aqui se nem sequer pode votar.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara que lamenta que o vereador Marco Lopes não esteja hoje aqui presente e que lhe quer agradecer ter acabado a escada de S. Miguel, no Juncal. Era uma obra de Marco Lopes, enquanto foi Presidente da Junta de Freguesia do Juncal, que não conseguiu concluir, e agora o senhor Presidente teve a coragem de o fazer. No entanto, disse que já agora, gostaria que acabassem o resto das obras que ele não conseguiu acabar, por motivos eleitorais.-----

-----Seguidamente, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para responder aos anteriores intervenientes.-----

-----À senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, disse que, mais do que as obras que foram feitas em S. Jorge, e foram obras de fundo, como sabe, uma parte a custas do Município e outra parte a custas de uma empresa que se pretendia ali instalar, tendo valido a pena a negociação que foi feita porque a contrapartida deu resultados. O resultado foi a substituição de condutas e o asfaltamento daquela rua tendo depois sido feitas um conjunto de intervenções para poder fornecer água com pressão à população de S. Jorge. No que se refere ao início das obras

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em Casais de Matos, disse que houve um atraso. O empreiteiro fez um pedido à Câmara Municipal, pois estava a concluir uma obra nos SMAS de Leiria e ela derrapou em termos temporais. Era para ter começado no dia 2 de setembro e começou hoje, tendo sido instalado o estaleiro começando na próxima segunda-feira em força, para cumprir o prazo que foi determinado, até final do ano. Os alcatroamentos na freguesia estão de acordo com o planeamento. Quanto à questão dos autocarros não estarem a parar nas paragens, a senhora vereadora, disse, vai tomar nota desta situação. Quanto à questão dos acidentes junto ao poço, disse que está em plano a construção de uma rotunda do outro lado, pois naquele cruzamento para Casais de Matos onde a visibilidade é nula, é prioritária. No entanto, o grande problema é a pura falta de civismo, aqui e em muitas outras vias do concelho, como também aqui foi referido pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire.-----

-----Relativamente à vila de Mira de Aire, disse que o senhor Presidente da Junta já falou consigo, tendo transmitido essa preocupação às autoridades. Disse que se está a falar de agressões mas também de vandalismo em espaços públicos, tendo a própria Junta de Freguesia vindo a ser penalizada e o Município também, por pessoas que respeitam muito pouco a comunidade e que não se integram nessa comunidade. Quando se pretende tratar estes assuntos como eles deviam eventualmente a ser tratados, passam a ser tema tabu, pelo que vai tentar que sejam tratados pela via da justiça, para que não haja o pressuposto de haver aqui segundas intenções. -----

-----No que se refere à Estrada Nacional, disse que foi iniciado um processo de intenções de desclassificação da EN 243, dentro da zona urbana de Mira de Aire. Isso foi feito partindo do pressuposto que Mira de Aire ficaria melhor, mesmo continuando sem ter alternativas. Ficava melhor sob o ponto de vista da intervenção do Município a todos os níveis, pois neste momento não se pode colocar uma placa toponímica sequer, sem que as Estradas de Portugal autorizem, sendo intenção do município proceder ao asfaltamento daquela via em condições, pois a mesma sofre efetivamente dos problemas que o senhor Presidente da Junta acabou de levantar, ficando a vila de Mira de Aire com outra disponibilidade, mesmo ao nível do edificado. Como se sabe, disse ainda, a Câmara está a desenvolver o processo de reabilitação urbana para a vila de Mira de Aire, tendo de intervir em muito do edificado à beira da Estrada Nacional e não se pode ali intervir sem ter o parecer prévio das Estradas de Portugal, que certamente irá conflitar com a urgência de algumas dessas intervenções, uma vez que, depois de publicado em Diário da República a ARU, as pessoas podem candidatar-se a empreitadas com IVA a 6%, entre outras facilidades. Se eventualmente não se conseguir essa tal desclassificação, este problema irá ter lugar.-----

-----Respondendo depois ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, disse, em relação às rotundas, que embora estas sejam da competência das Estradas de Portugal, na intervenção que foi feita na rotunda na Tremoceira, ficou acordado, com o executivo anterior que o arranjo urbanístico da rotunda seria da responsabilidade do Município. Há cerca de um ano a Câmara avançou com um projeto, que não foi aceite e entretanto, avançou-se com outro projeto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que foi aceite e que já foi validado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras. Provavelmente no mês de outubro será posto a concurso, para a obra ser executada ainda este ano. Relativamente ao PDM, disse que se trata de uma alteração e não de uma revisão. A alteração é uma operação obrigatória, que tem de ser feita por todos os 308 municípios e visa acomodar legislação e no caso de Porto de Mós acomodar também o programa do Parque Natural, que deixa de ser Plano e passa a Programa. Passando a Programa, a Câmara deixa de consultar o Parque Natural, porque em termos hierárquicos, o Programa do Parque deixa de estar acima do Plano Diretor Municipal, ficando acomodado no PDM. Portanto a alteração do PDM visa exclusivamente acomodar legislação, não é uma revisão. Tem necessariamente implícita a possibilidade de se fazerem alguns ajustamentos por erros que a anterior revisão deixou em aberto. Esta alteração tem de estar concluída em 20.07.2020, embora tenha recebido esta semana um ofício da Associação Nacional de Municípios, a solicitar ao Governo para adiar por mais um ano, pois a grande maioria dos municípios portugueses ainda não iniciou o procedimento.-----

-----Quanto à questão da Exposição dos Pássaros, disse ter alguma dificuldade em responder, pois foi assunto que não foi tratado por si, mas com a informação que o senhor Presidente da Junta lhe deu, irá amanhã mesmo tentar perceber o que é que se passa.-----

-----A **Félix Correia dos Reis**, respondeu que o que disse, é que, quem não participa na sessão, não tem de votar a ata, de acordo com a legislação em vigor.-----

-----A **Joaquim Santiago** disse que obras continuam em curso. Disse ainda que o senhor Presidente da Junta ainda esta semana o informou que o Largo do Brejo está a avançar, e que a obra na entrada dos Montes, também será concluída. A Câmara está a fazer os passeios, estando também a ser feita uma obra, com a Junta de Freguesia, em Casais Garridos. Disse ainda que se está em fase de ligação do saneamento da Boieira e está em fase de conclusão o projeto de saneamento básico de toda a Cumeira.-----

-----Respondendo ainda a **Carlos Cordeiro**, o senhor Presidente disse que, quanto às sugestões que referiu, claro que podem ser feitas, podendo é não ser aceites, por não se tratar de uma revisão.-----

-----**Joaquim Santiago** pediu ainda a palavra para referir que o concelho de Porto de Mós tem três vilas sendo que na vila de Porto de Mós é a SUMA que faz a limpeza dos espaços urbanos, em Mira de Aire há dois empregados da SUMA que asseguram esse serviço, sendo bom que se previsse para o Juncal no próximo orçamento, o alargamento desse serviço até aquela vila. O senhor Presidente da Câmara referiu que isso só será possível em 2023 que é quando acaba o contrato com a SUMA.-----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra cumprimentou todos os presentes dirigindo um cumprimento especial à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, pelo bom acolhimento. Dirigindo-se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

depois ao senhor Presidente da Câmara, disse que fazia suas as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, no que diz respeito ao "Festival Viver", dando-lhe os parabéns por isso.-----

-----Continuou depois dizendo que queria felicitar o senhor deputado Rui Neves por ter repensado e ter voltado a esta Assembleia. Disse ainda que a conclusão a que chega é que, se a senhora Presidente da Assembleia não tivesse sido tão escrupulosa no cumprimento da lei, hoje o senhor deputado, provavelmente não estaria aqui. Referindo-se depois ao assunto do plágio, disse que, depois do despacho de arquivamento o problema da Assembleia Municipal está resolvido. Coisa diferente seria se a questão tivesse sido participada em devida altura, como agora se fez, pois a resposta seria completamente diferente. Disse ter pena que o Ministério Público não se tenha pronunciado sobre a matéria de facto, pois ficou por saber se o alegadamente lesado, o foi de facto. Dirigindo-se ao senhor deputado Rui Neves, disse que se estivesse no seu lugar teria feito diferente, pedindo a suspensão do mandato até à conclusão do processo e não teria renunciado ao mandato, como fez, congratulando-se por aquele ter voltado atrás nessa decisão.-----

-----**Antonio Manuel dos Santos Carreira (AJSIM):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, disse que, relativamente ao Festival Viver, já muito foi dito. Desta vez, foi na sua área de residência, agradecendo ao Município por dar assim a conhecer a zona serrana. Foi um fim de semana com muita diversidade tendo por lá passado muitas pessoas. Também nesse fim de semana ocorreu a reabertura da parque de campismo, que era objetivo da campanha eleitoral deste executivo, perguntando qual o passo a seguir.-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal deixando um cumprimento especial à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima e respetiva população. Disse depois querer deixar uma nota de preocupação em relação à Casa do Povo, pois cada vez mais se fala das necessidades prementes quanto ao acompanhamento da 3ª idade, face ao envelhecimento da população, sendo imperativo dar continuidade ao trabalho benemérito que aqui é feito e que cada vez mais precisa de apoio direto, tanto chamando a atenção para esse facto, como o próprio executivo municipal estar ciente das dificuldades que surgirão nos próximos anos, com uma abrangência muito maior a nível do concelho. É realmente esse tipo de reforço financeiro que é necessário alocar, em detrimento de outro tipo de investimentos que para si e para a sua bancada não são assim tão bem aplicados, como alguns eventos que extemporaneamente são feitos e que não têm retorno para a própria população. Assim, e nesse intuito, deixa essa recomendação ao executivo, que acha ser transversal a todos os deputados municipais, louvando a Casa do Povo da Calvaria pelo excelente trabalho que tem vindo a desenvolver, embora com poucos recursos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Em termos políticos, disse querer deixar a sua estupefação pelo facto de a senhora Presidente estar tão preocupada com a defesa do deputado Rui Neves, não tendo em atenção que devia ter sido mais célere, deixando de lado esta dissertação lamentável, pois todos os presentes sabem o que aconteceu, quando numa sessão da Assembleia Municipal em que o problema surgiu, o senhor Luís Gil, disse, passando a ler a ata respetiva, pretendeu o seguinte “o que se pretende é que se faça uma adenda a esta ata, de forma a repor a verdade dos factos, fazendo constar publicamente a autoria deste trabalho”. No seu entendimento, disse que foi criado simplesmente um caso político e aí sim, a senhora Presidente foi para os jornais. Quanto a lições de moral ou de rigor, enquanto Presidente da Assembleia, tem alguma dificuldade de, por vezes saber, se está na pele de Presidente da Assembleia Municipal ou se está na pele de defensora dos interesses do próprio partido. E isso acontece muitas vezes, principalmente quando se dirige a si próprio com esse tipo de apartes, que disse não conseguir compreender, mas não dando valor a isso. Referiu depois que havia pedido à senhora Presidente que lhe enviasse por e-mail a documentação que agora foi distribuída, e que aquela não se deu sequer ao trabalho de lhe responder. O objetivo era confirmar que o processo havia sido arquivado pelo Ministério Público em vez de se estarem aqui a desgastar todos e a perder demasiado tempo, deixando para trás as necessidades prementes de trabalhar afincadamente nestas Assembleias Municipais nos objetivos das populações locais e naquilo que é necessário para o concelho. Seria mais importante estar aqui a fazer o balanço dos dois anos de mandato deste executivo. Sendo assim, deixa uma nota final, dizendo que é tempo de se assumirem responsabilidades, e dirigindo-se a Antonio Pires, disse que como foi dos primeiros a levantar este tipo de problema na Assembleia, recomendou que se preocupassem mais com os munícipes e que deixassem as politiquices para outras alturas. Ao senhor Presidente disse que este já falou no saneamento da Cumeira, que era sempre algo que o ex-deputado Luís Almeida trazia a esta Assembleia, pelo que será ele agora a trazer este assunto ao plenário, na sua ausência.-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Cumprimentado todos os presentes, dirigiu um cumprimento especial à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima e aos órgãos sociais da instituição que hoje aqui esteve representada – Casa do Povo da Calvaria.-----

-----Passou depois a fazer a seguinte intervenção:-----

-----“Hoje assinala-se o Dia Mundial do Turismo. A Cultura e o Turismo andam de mãos dadas. Estas por sua vez, são o motor de desenvolvimento de qualquer comunidade. Incrementam a economia nas suas várias vertentes. Alguns concelhos já têm até um caminho percorrido nesta área. São hoje vilas de referência. Porto de Mós, iniciou o caminho nesta área, com o senhor, senhor Presidente. Felicito-o por isso, pelo rasgo político, pela coragem e convicção na aposta nesta área. Estamos também na era digital. E mais uma vez, Porto de Mós, através deste executivo,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

está na vanguarda com a criação do FabLab. A economia digital será o futuro, mas o futuro só se constrói a partir do presente e o FabLab será uma aposta clara para Porto de Mós ser uma autarquia do século XXI. Senhor Presidente, no programa eleitoral, tinha a promessa de colocar Porto de Mós no mapa. A descentralização do Viver pelas várias freguesias do concelho, consegue o três em um. Consegue colocar Porto de Mós no mapa, aquém e além-fronteiras. Consegue que todos os portomosenses visitem as várias freguesias do concelho, conhecendo melhor a nossa terra, e consegue a tão almejada coesão territorial. Quem me conhece, sabe que sempre defendi as causas sociais, as pessoas e a resolução dos seus problemas. Foi assim no passado, é assim no presente e será assim no futuro. Por isso, senhor Presidente, decorrerá no próximo dia 1 de outubro o 2º aniversário deste mandato. Não vou fazer um balanço, mas não resisto a responder à pergunta quais as duas obras mais importantes nestes dois anos. E não vou eleger obras físicas ou materiais e já foram muitas as realizadas, mas escolho, sem margem para dúvida as duas obras imateriais. Primeira, o apoio fundamental para que o Instituto Educativo do Juncal continue aberto à educação e continue a ser o motor do desenvolvimento da nossa comunidade, em particular do Juncal. Escolho também outra, que durante doze anos aqui propusemos, mas sem êxito, mas que estão contempladas pelo segundo ano consecutivo: são as bolsas de estudo para estudantes carenciados. Senhor Presidente, ao fazer uma aposta na educação que é o corolário que qualquer sociedade desenvolvida, e em simultâneo com a aposta na cultura e no turismo e o início do caminho digital, Porto de Mós, terá, como já tem, o seu lugar no mapa." -----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes, prosseguiu dizendo que como é óbvio não pode deixar de congratular a freguesia de Calvaria de Cima na pessoa da sua Presidente e a forma como recebe todos aqui nesta belíssima freguesia. Disse ainda querer saudar o senhor Carlos Rebelo dizendo que bem percebe o seu lamento e preocupação relativamente à obra que superiormente dirige – Casa do Povo da Calvaria - e que tão difícil é. Porque também ele faz parte a título voluntário de várias instituições dedicadas às pessoas e à solidariedade social, bem sabe como é difícil e complicado prosseguir os objetivos e responder a cada vez mais anseios e cada vez mais preocupações. E neste aspeto, não há dúvida que, quer o executivo municipal quer esta Assembleia, deve eleger, sem nenhum tipo de partidarite ou poliquice, como bandeira, o reformular e o reinventar a cada dia, esta economia social que cada vez mais é necessária ao bem-estar e à saúde das populações, sejam elas as mais idosas, sejam elas das políticas da natalidade e acompanhamento às crianças.-----

-----Continuou dizendo que havia algumas questões que queria colocar ao senhor Presidente da Câmara, começando por dizer que nas últimas assembleias foram ouvidas algumas intervenções até por parte do público, no que diz respeito à estrada da Bezerra que continua com os problemas que já foram aqui trazidos. Disse ainda que passou lá esta semana e parece que irá ser colocada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma rede para sustentar algumas pedras, mas que de pouco servirá para suportar pedras de grande vulto. Aquela estrada apresenta problemas sérios, querendo saber em que ponto está esta intervenção. Por outro lado, gostaria também de saber, relativamente ao Gabinete de Apoio às Freguesias, porque chegou ao seu conhecimento que tem havido algum desencontro no que toca ao relacionamento entre as oficinas da Câmara e os materiais que devem chegar às freguesias e esta articulação com o Gabinete de Apoio às Freguesias, que segundo parece terá havido uma resposta de que o gabinete está um pouco para controle interno do próprio executivo, não estando a trabalhar propriamente na articulação com as freguesias, pedindo essa confirmação ao senhor Presidente da Câmara. Manifestou urgência em que isso se fizesse, pois pelo facto de as freguesias se encontrarem mais próximas dos problemas poderão resolve-los mais rapidamente. Disse depois que queria fazer um pequeno reparo, pedindo que isso se resolvesse rapidamente, pois reparou que o *site* do município após a remodelação de que foi alvo, está com um défice de acesso, nomeadamente a documentação, quer documentação ao dispor do munícipe para agilizar as entradas quer documentação de consulta, nomeadamente no que toca a este órgão, referindo-se à ausência ou duplicação de publicação das respetivas atas e convocatórias. Fez ainda menção ao facto de o município ter adjudicado esse serviço e de se ter de o fazer cumprir não tendo os munícipes limitados no acesso a esse *site*. Por outro lado, disse, e sendo certo que é uma opção política, querer saber sobre a obra de construção de um miradouro na Corredoura, que tem dado algum brado entre a população, não sendo propriamente uma obra consensual, e do seu ponto de vista a sua localização não é nada feliz, e o porquê dessa opção política em detrimento de outras, que passou a mencionar, tais como a estrada de Fonte dos Marcos que carece de passeios, havendo uma quantidade enorme de pessoas que por ali circulam na berma da estrada e onde circulam veículos a grande velocidade. Outra opção de que falou, foi a Rua da Boavista que continua uma lástima. Disse que no seu caso daria relevância a obras como estas. Por fim, disse que não poderia deixar de falar de um assunto que ocupou aqui grande parte desta Assembleia e que tem a ver com o senhor deputado Rui Neves e a questão do suposto plágio. Não se querendo alongar, disse que até por formação profissional, sabia o destino que esta participação teria. Parece-lhe a si, que a reboque ou à laia de um interesse pessoal do senhor Luís Serrão Gil, foi instrumentalizada esta Assembleia, criando-se aqui um facto sem o menor sentido e que acaba por beliscar a própria Assembleia, mas muito particularmente a senhora Presidente da Assembleia que é apanhada de surpresa no início do seu mandato e também o senhor deputado e ex-Presidente da Assembleia, Rui Neves. Este senhor, Dr. Luís Serrão Gil, com toda a razão que lhe possa assistir, em tempo próprio, e com conhecimento direto que tem destes factos, esclareceu todo este assunto com o deputado em causa que utilizou a tese, e fê-lo documentando através de mensagens por *e-mail*, lastimando que o senhor deputado Antonio Meneses não tenha feito a devida referencia, mas depois, até ficando muito satisfeito. Acresce ainda que este senhor Luís Serrão Gil, como qualquer académico, tem conhecimento perfeito do que deve ou não fazer numa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situação destas, e o tempo em que o deve fazer. O que ele fez, foi não mais do que instrumentalizar esta Assembleia, criando e atirando lodo para a Assembleia cessante e para esta, e criando até aqui uma situação de animosidade pessoal, entre a senhora Presidente e o senhor deputado Rui Neves. Portanto, seria bom, que além da reposição natural da situação da referencia ao autor, que acha ser o mínimo, esta Assembleia deveria tomar uma posição publica relativamente a isto, munida dos elementos que então foram trocados por esse senhor e saber se o senhor teve outras motivações para além desta, porque como diz a senhora Presidente, o deputado Rui Neves e outros colegas, este é o órgão mais importante do concelho, não estando aqui para chicanas e acertos de contas pessoais, acreditando que ninguém tinha esse propósito, mas sendo certo que depois redundou no que acabou de se ver. Terminou dizendo que espera que, tal como a senhora Presidente referiu, o assunto morra por aqui e que o deputado Rui Neves retome as suas funções e que eventualmente a Assembleia tome uma posição pública, séria e notória para limpar o nome de todos que representam este órgão.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Cumprimentou todos os presentes, e particularmente a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima pela receção.-----

-----Referiu-se depois ao assunto que aqueceu os ânimos no início desta Assembleia e em que o deputado municipal Rui Neves, teve a oportunidade de explanar o seu ponto de vista e a sua situação, sendo opinião da sua bancada que a senhora Presidente da Assembleia fez o devia ser feito e o que lhe competia. Em caso de dúvidas, fez a participação ao Ministério Público, que decidiu o arquivamento do processo por prescrição. Disse ainda que considera este assunto esgotado, não se devendo perder mais tempo com isto, devendo terminar por aqui.-----

-----Quanto ao senhor Carlos Rebelo, Presidente da Casa do Povo da Calvaria, que veio aqui falar sobre a causa social que dirige, referiu que não é fácil, com as responsabilidades que hoje a instituição tem assumidas, sendo certo que as pessoas cada vez estão menos disponíveis para fazer voluntariado.-----

-----Passou depois a fazer a seguinte intervenção:-----

-----*“Este executivo está prestes a concluir metade do seu mandato. Chegou o momento de fazer um balanço daquilo que se propôs fazer e o compromisso que assumiu com os Portomosenses. Um balanço que podemos considerar bastante positivo, apesar de algumas adversidades que foram surgindo ao longo do tempo, o que é normal nestes processos de transição, mas pouco a pouco vão sendo ultrapassadas. Como sabem, recebemos um concelho com muita coisa feita, com contas certas como sempre gostaram de referir, mas não deixaram de ser as suas opções políticas. As opções deste executivo, têm sido outras. São aquelas que nos levou a votos perante os portomosenses e que estes votaram. Por isso resta-nos honrar os seus compromissos. Como referi, estamos a meio do mandato e é bem visível a mudança no nosso concelho, com as opções*-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

políticas que têm sido introduzidas. Mudança que nos diferencia pela positiva, tanto em relação a outros concelhos, como em relação ao passado, tornando-o um concelho de referência tanto a nível do distrito, como do país. Um concelho mais amigo das pessoas, mais social, mais solidário, mais inclusivo, em que a coesão passou a ser um ponto de ordem na política deste executivo. De uma forma transversal, tem atuado em todas as áreas, dando por vezes mais prioridade a algumas, por opção, mas nunca descurando o que considera essencial para um desenvolvimento equilibrado e sustentado para o concelho, com grande ênfase nas pessoas. A coesão e o desenvolvimento económico foi uma das áreas que definiu como prioritárias para o concelho. Por isso, tem feito uma grande aposta na cultura e turismo, projetando bastante mais do nosso concelho, levando-o além-fronteiras, tornando-o mais atrativo, com uma procura muito significativa, criando mais dinâmica para a economia local. Também foram proporcionadas algumas condições adicionais que consideramos fundamentais, como benefícios fiscais para os residentes e famílias, designadamente, devolução de parte do IRS, IMI Familiar como ajuda à natalidade, praticando ainda as taxas de IMI mais baixas. As empresas escolhem o nosso concelho para se instalarem proporcionando maior e melhor emprego porque oferecemos condições. Temos uma zona industrial bastante atrativa e com uma área de localização excelente. Estão a trabalhar para a área de localização empresarial, que seja uma realidade quanto antes. Além dos benefícios às famílias também proporcionamos benefícios fiscais às empresas com a taxa de derrama diferenciada, isenção de licenciamento e etc, que é sempre bom referir. Como referi, o turismo que temos para oferecer no nosso concelho é uma mais-valia. Quem o refere é quem nos visita. Por isso, sendo um setor de grande importância em termos económicos para Porto de Mós. Para que sejamos um concelho de referência, temos que ter uma boa oferta cultural, criar um maior envolvimento com as pessoas, uma maior coesão territorial, e isso tem sido conseguido muito bem, como o caso mais recente do Festival Viver em Mendiga e Arrimal. A educação, a área social e a saúde, são fundamentais para a estabilidade dos portomosenses. Por isso é sempre uma preocupação para este executivo. Para que nada falhe, para que ano após ano as condições possam melhorar, para que seja proporcionada uma boa qualidade de vida às pessoas, apesar da saúde ter criado alguns problemas, à semelhança do resto do país, tem sido um problema nacional. Pouco a pouco, vamos melhorando algumas situações, mas está um pouco aquém do desejado. Temos que ser persistentes e exigentes com quem lidera estes processos e estar sempre ao lado dos que mais precisam, que são as pessoas. Também ao contrário do que por vezes é apregoado, as infraestruturas básicas não foram esquecidas. O abastecimento de água nas zonas ainda a descobrir, como diversos lugares da freguesia de S. Bento, manutenção de reservatórios, reparação e substituição de condutas, tem sido uma realidade e vai continuar, principalmente a substituição de fibrocimento em várias zonas do concelho. Já foram investidos cerca de um milhão de euros neste período de dois anos. O saneamento, com muito ainda por fazer no concelho, tem chegado a vários locais. São definidas prioridades. Foram investidos nestes dois anos, mais de 1,8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

milhões de euros, o que revela também uma preocupação deste executivo. As condições ambientais, têm de ser uma evidência, para este executivo e para o país, por isso é necessário estarmos atentos a esta realidade. Infraestruturas rodoviárias sempre em execução por todo o concelho, em coordenação com as juntas de freguesia. Também já foram investidos nestes dois anos, cerca de novecentos mil euros, entre o comprometido ou realizado, para melhorar as condições de acessibilidades às pessoas. O património e as grandes obras pré anunciadas no concelho, são uma realidade. Umas em execução, outras já concluídas, outras em projeto. As mais importantes, a Central Termoelétrica em execução, a Casa dos Calados no Juncal, em projeto, obras no Castelo, concluídas, mercado municipal, em projeto, Posto de Turismo Avançado de Alvados, em execução, canil e gatil, em execução, Centro de Saúde da Calvaria, concluído, Parque Infantil da Calvaria, concluído, ARU de Mira de Aire, em curso, Parque de Campismo de Arrimal, concluído, Parque de Caravanismo de S. Bento, em execução, etc., e muitas outras que me recuso a anunciar e que são do vosso conhecimento. Também foram melhorados os acordos interadministrativos com as freguesias, cabendo-lhe uma maior e melhor gestão dos seus territórios, com o reforço financeiro e mais autonomia. Assim como foi estabelecido, desde o primeiro dia, uma relação cordial com todas as Juntas, como parceiros institucionais de todo o processo autárquico do concelho. Podemos então afirmar que este executivo, nesta primeira metade de mandato, tem cumpridos mais de 50% do programa que apresentou aos portomosenses, apesar de inúmeros imprevistos que vão surgindo no dia-a-dia, e a que tem de dar resposta imediato, como é normal. Todo este trabalho é feito com uma boa gestão dos recursos disponíveis, cumprindo com os orçamentos apresentados, sem derrapagens, mantendo as contas do município bastante sólidas, continuando a apresentar resultados do exercício positivos, mantendo todos os rácios de endividamento estáveis para qualquer eventualidade futura, como seja recorrer a financiamentos externos para um qualquer investimento. Queremos um concelho a crescer e competitivo, por isso somos exigentes. Uma forte aposta na inovação como foi recentemente a inauguração do FabLab. Apoio ao empreendedorismo e a projetos inovadores para o nosso concelho. Criatividade e desenvolvimento integrado com o foco na qualidade de vida das pessoas. Reivindicar uma melhor saúde para o concelho. Melhor educação desde o pré-escolar até ao secundário com a integração de cursos profissionais, melhorando a oferta profissional às empresas. Esta tem sido a preocupação deste executivo nestes dois anos de mandato. Esta certamente vai continuar. Por isso, parabéns por estes dois anos de mandato. Continuem com o mesmo empenho e determinação."

-----O deputado municipal **Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS)**, dirigiu-se à senhora Presidente da Assembleia Municipal, invocando o artigo 34º do Regimento (Ofensas à honra ou à consideração). Foi-lhe concedido um minuto para proceder à defesa da honra nos termos do Regimento da Assembleia Municipal. Começou por dizer que queria pedir à Mesa da Assembleia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que faça uma investigação sobre a viabilidade, no caso do alegado plágio, de se efetuar o que o autor propõe, ou seja, que se faça uma adenda à ata, de forma a atribuir-lhe a autoria dos textos que foram transcritos. E que o resultado dessa investigação que a Mesa irá fazer, seja apresentado aos líderes de bancada, pois custa-lhe que o senhor Luís Serrão Gil, tenha feito a esta Assembleia um pedido, não se fazendo absolutamente nada.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra dizendo não ser fácil presidir a uma sessão destas. Referiu depois que já tinha a nota para pedir à bancada do PS para que lhe dissesse qual é a verdade dos factos para então se poder fazer essa adenda. Continuou dizendo que se irão reunir os líderes das bancadas e depois tratar-se-á do assunto. Referiu-se ainda ao pedido feito pelo deputado David Salgueiro, por e-mail, à Assembleia Municipal, para que lhe fosse remetido o expediente referente ao despacho proferido pelo Ministério Público, dizendo que não lhe respondeu porque a senhora Presidente da Assembleia exige respeito. Continuou dizendo que este não se dirigiu à senhora Presidente mas sim ao Gabinete de Apoio à Assembleia, sendo que é ela que determina e supervisiona os serviços, passando a ler o e-mail que a seguir se transcreve: *"Boa tarde, Venho por este meio solicitar cópia do correio recebido pelo Município de Porto de Mós e Assembleia Municipal desde Junho até à presente data, nomeadamente dos documentos relativos ao processo do Ministério Público em relação à acusação de Plágio de que foram alvo alguns cidadãos com responsabilidades políticas."*-----

-----Prosseguiu a senhora Presidente dizendo que esta Assembleia não acusou ninguém. Questionou-se o Ministério Público no sentido de se aclarar uma situação. Assim, disse que o senhor deputado David Salgueiro não obteve resposta porque isto não é um e-mail dirigido à senhora Presidente da Assembleia, porque quando nos dirigimos a uma Assembleia Municipal dirigimo-nos a quem a preside. Terminou dizendo que esta Assembleia não acusou nunca ninguém de plágio, porque não o pode fazer, não tendo competência para isso.-----

-----Encerrada a situação, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que passou a responder aos anteriores intervenientes.-----

-----No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara começou por dizer que nem era para falar sobre este assunto, mas ainda assim referiu que no site da Câmara está publicado este estudo assinado pelo Dr. Antonio José Meneses Teixeira, e não pode ser com uma adenda que se altera o nome do autor, porque nenhum de quem aqui está tem capacidade e/ou competência para saber quem é que efetivamente foi o autor do texto. Na perspetiva do Município de Porto de Mós, é o Dr. Antonio José Teixeira, pelo que esse documento não será retirado, a menos que haja uma sentença que diga que isso se faça.-----

-----Respondendo depois a **Antonio Pires** e **Antonio Carreira** sobre a questão do Festival Viver, disse que este é um projeto conseguido já há seis anos, e o seu sucesso é reforçado com a descentralização. No que se refere ao parque de campismo disse que irá à próxima reunião de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara uma proposta de protocolo tripartido, o Município será responsável pelo parque de campismo, a Junta de Freguesia assumirá a responsabilidade dos arranjos exteriores e o Clube CCR do Arrimal, ficará com a responsabilidade da gestão. O acordo em comodato com o ICNF previa que pudesse autorizar a gestão feita por terceiros, autorização essa que já foi solicitada.-----

-----A **David Salgueiro** disse que a Casa do Povo da Calvaria, como outras IPSS's, são preocupação deste executivo. Disse depois que na semana passada reuniu com a Dr^a Teresa e com o senhor Carlos Rebelo precisamente para acautelar aqui investimentos no próximo ano, nomeadamente a questão da cobertura e das infiltrações e também da melhoria das condições dos utentes, nomeadamente ao nível da eficiência energética. Em conjunto com a Casa do Povo o Município está a providenciar uma candidatura, que vai avançar com o Município como parceiro. Este é um compromisso que está assumido com a Casa do Povo e com a Junta de Freguesia, porque parte do Centro de Saúde é também Casa do Povo. Terá que ser feita aqui uma intervenção em conjunto. No que diz respeito ao saneamento básico, lembrou que a intervenção na Boieira já foi feita. Relativamente à Cumeira, disse que o projeto já tem dez anos estando a ser requalificado. Não há lugar a fundos comunitários pois só haveria se a água fosse entregue, o que não acontecerá. Ninguém vai fazer investimento em saneamento se não tiver a água para explorar. Este executivo entende que a autonomia de um bem público é algo que não é negociável. Também o anterior executivo foi aliciado na tentativa de se fazer esta agregação e também não o fez. Assim, vai ser mais difícil fazer as obras, vai ter que se recorrer à tesouraria do município e eventualmente a financiamento, mas o Município vai continuar com a gestão de um bem público que é escasso. Esta é uma responsabilidade social, que todos os que aqui estão, têm de abraçar, porque o que se tem visto por aí não é nada de bom. Ainda há dias, referiu, um município, Mafra, anulou uma concessão de água e pagou para isso, cerca de vinte milhões de euros, para reverter uma situação que passou a ser pouco controlada e sobretudo, socialmente, muito prejudicial para a população do seu concelho. Portanto, vai-se gerindo e fazendo mais devagar, é certo, mas o que se faz é do município e principalmente tentar que exista sustentabilidade no sistema e para isso estão a fazer-se estes investimentos. Portanto, o saneamento básico na Cumeira vai ser feito em duas fases. O projeto vai ser dividido. Uma parte do projeto, vai por gravidade para o concelho de Alcobaça e para a ETAR das Pedreiras. Outra parte vai por gravidade para o emissário do Coimbrão, dizendo estar a falar de Cruz da Légua, Moitalina até S. Jorge. Segundo o cálculo que o projetista fez, prevê-se uma redução de cerca de quinhentos mil euros em centrais elevatórias de bombagem. -----

-----A **Olga Silvestre** agradeceu as recomendações, dizendo ter registado as duas principais. Sem dúvida que a questão que é transversal, e que é fundamental para o futuro é a educação, que é algo que não se pode perder de vista, tendo de continuar a ser diferentes e diferenciadores para poder fixar as famílias pela qualidade do ensino que já existe, mas também pelas vantagens que se podem dar a essas famílias para deixarem aqui os seus filhos. Só assim se pode garantir

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

futuro, tendo os mais jovens a estudar no concelho. Disse ainda que gostaria de parar de lutar para não fecharem escolas, pois bastava haver número de alunos suficientes, para que as escolas em meio rural não fechassem.-----

-----Relativamente às perguntas deixadas pelo deputado **Mário Cruz**, disse que na estrada da Bezerra o que vai ser feito, é aquilo que pode ser feito. Trata-se da construção de uma barreira dinâmica, sendo depois colocadas redes de contenção para segurar pedras de maior dimensão. Aguarda-se o parecer do Parque Natural que é obrigatório. A adjudicação está em curso, tendo o senhor Presidente de Junta trabalhado em conjunto com a Câmara no sentido de se encontrar a melhor solução técnica. Quanto ao gabinete de apoio às freguesias, neste momento é coordenado por um dos vereadores, tem os registos de entrada, nomeadamente do equipamento que é solicitado, sendo colocadas em lista de espera as situações que não podem ser satisfeitas de imediato. Os serviços técnicos da Câmara estão disponíveis e sempre que os senhores Presidentes de Junta têm necessidade, recorrem a eles. Existe um e-mail para onde são encaminhadas as solicitações dos senhores Presidentes de Junta e que são tratados e normalmente na reunião mensal, são avaliadas e analisadas as que ainda não foram satisfeitas. Relativamente ao site do município, disse que reconhece que há alguma documentação que não está carregada, e que é da responsabilidade do município e não da empresa que dá apoio, sendo que vai ser alocado um recurso humano para o fazer. No que toca ao Miradouro da Corredoura, disse que o concurso se chama "Passeio e muro de contenção em Corredoura". O que se fez, foi dar continuidade ao passeio, como já estava previsto antes, sendo que o que foi feito, é menos oneroso do que o projeto que existia. Quanto às outras duas referências que foram feitas, passeios de Fonte dos Marcos, fazem parte do PARUS, estando-se a avançar com o projeto para se fazer uma candidatura no âmbito da mobilidade pessoal, de Porto de Mós, até à Fonte dos Marcos. Quanto à Rua da Boavista foi pedido um estudo para se fazer uma intervenção. O estudo e a intervenção que foi entregue, custa seiscentos mil euros. O estudo está a ser revisto, porque não faz sentido colocar apenas ali alcatrão sem que tenha lugar outro tipo de intervenção, de forma a garantir a circulação de pessoas em segurança, que utilizam aquela via para fazer os seus percursos pedestres.-----

-----Sobre a intervenção de **Gabriel Vala**, disse que o poupa de fazer uma intervenção mais longa sobre o tem sido a ação deste executivo durante estes dois anos. No entanto, não pode deixar de referir três ou quatro temas de referência, que são fundamentais. A questão da coesão territorial, a afirmação do concelho de Porto de Mós como um todo, é algo que é fundamental. Pensar que "juntos somos mais fortes" é mesmo verdade, e a prova disso é o que se passou na saúde. Esta questão resolveu-se porque de facto todos estiveram juntos. Este trabalho foi desenvolvido a partir da união dos senhores Presidentes de Junta, com o executivo do Município e com a Associação Ur'gente.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal:**-----

-----Usando da palavra a senhora Presidente da Assembleia disse que, gostaria de agradecer ao senhor Telmo Conceição, que acompanha estas sessões, e que ofereceu à Assembleia Municipal, o arranjo que está aqui exposto.-----

-----Informou depois que em virtude da renúncia do senhor deputado Luís Almeida, o mesmo foi substituído na Assembleia da Comunidade Intermunicipal pelo senhor Norberto Antonio Ferreira Nascimento Feteiro. Referiu ainda que a senhora Presidente esteve presente, em representação da Assembleia Municipal nas Comemorações dos 50 Anos do Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal. Também o Instituto Educativo do Juncal convidou para a comemoração dos seus 30 Anos, estando presente em representação da Assembleia Municipal, a sua Presidente, tendo ainda estado presente na Inauguração do Parque de Campismo de Arrimal e Mendiga bem como na entrega de prémios na Gala de Desporto e Educação integrada no Festival Viver, entre outros.---

-----**2. Proposta de fixação da Taxa de Derrama a cobrar no ano de 2020:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve e que foi discutida e aprovada em reunião de Câmara de 12.09.2019:-----

-----“O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, doravante RFALEI), alterado pela Lei 51/2018, de 03 de setembro, na sua alínea c) do Artigo 14.º, consagra o produto da cobrança da derrama como uma das receitas municipais.-----

-----O Artigo 18.º do RFALEI define os termos do lançamento da derrama, de que se destaca:---

-----a) Que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

-----b) Que a deliberação a que se refere a alínea anterior deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à cobrança;-----

-----**Considerando:**-----

-----Que nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação os municípios podem deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse no ano anterior 150.000,00€.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A necessidade de dotar o Município dos recursos financeiros necessários de modo a dar continuidade a obras infraestruturantes do Concelho, sem por em causa a competitividade territorial regional.-----

-----A necessidade de dotar o Município dos recursos necessários para fazer face à execução das diversas obras financiadas ao abrigo "Portugal 2020", na parte não financiada, nomeadamente a ampliação da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, que será um espaço por excelência para a melhoria da atividade económica do concelho, com todos os efeitos daí advindos, nomeadamente na fixação de empresas, de empregos e fixação de jovens no concelho, além de outros investimentos estruturante nos domínios do saneamento, rede viária, cultura, desporto, entre outros.-----

-----Tendo em conta o atrás aduzido **proponho:**-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do n.º 1 do Artigo 18.º do RFALEI, delibere a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a aprovação do lançamento de uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativo ao ano de 2019, que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município de Porto de Mós, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para reforço da capacidade financeira do Município nas seguintes taxas:-----

-----a) – Taxa Normal: **1,30 %**, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios superior a 150.000,00€;-----

-----b) – Taxa Reduzida: **0,90 %**, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00€;-----

-----c) – Taxa Zero: **Isenção**, nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei supra mencionada, para sujeitos passivos que em 2019 fixem a sua sede, por constituição ou alteração, no Concelho de Porto de Mós, e criem e mantenham, no mínimo, 3 (três) postos de trabalho.-----

-----Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."-----

-----**Antonio Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Cumprimentando todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia, dirigiu uma palavra especial à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, que recebe esta Assembleia em belíssimas condições.-----

-----Quanto ao assunto em discussão referiu que o seu problema é só acerca da redação, porque esta redação é perigosa. O senhor Presidente acabou de ler agora 1,3% a incidir sobre os lucros. Não é sobre os lucros, mas sim sobre os lucros tributáveis, sujeitos e não isentos. Esta situação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

está com certeza sob a alçada do Tribunal de Contas. Isto não é um pormenor. É extremamente importante, porque os lucros das empresas depois são corrigidos pelos custos e proveitos para dar o lucro tributável. -----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra, disse que apenas queria dar uma pequena achega, achando bem que se mantenha a taxa, e que isso se venha a refletir nas contas, porque isso é sinal que as empresas estão de boa saúde.-----

-----O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para deixar uma pequena nota referindo que o senhor deputado Antonio Carvalho, com toda a propriedade fez aqui uma chamada de atenção e nem o executivo, nem com certeza esta Assembleia quer que esta proposta fique ferida de ilegalidade, porque lhe falta a palavra "tributável, sujeito e não isento". Assim pediu à senhora Presidente da Assembleia que perguntasse à Assembleia se aceita este ajuste na redação da proposta supra.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, pôs à consideração do plenário a proposta do senhor Presidente da Câmara, não tendo havido qualquer oposição, pelo que a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos –
2. Proposta de fixação da Taxa de Derrama a cobrar no ano de 2020 - posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**3. Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativas ao ano de 2019:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve e que foi discutida e aprovada em reunião de Câmara de 12.09.2019:-----

-----"Nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas a aplicar em cada ano.-----

-----A taxa relativa aos prédios urbanos, a fixar por deliberação de Assembleia Municipal, haverá de conter-se, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) entre **0,3% e 0,45%**.-----

-----As deliberações tomadas devem, nos termos do n.º 14 do citado Artigo 112.º, ser comunicadas à Autoridade Tributária até 31 de dezembro, para que as taxas sejam cobradas no ano seguinte.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Considerando que o baixo nível da tributação sobre o património edificado pode constituir, em certas situações, um fator de dinamização do mercado, potenciando a atratividade dos investidores, dos residentes e do turismo;-----

-----Considerando que foi proposta e aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 06 de Agosto de 2015, uma ARU – Área de Reabilitação Urbana, na zona histórica da Vila de Porto de Mós, que abrange 310 prédios urbanos, implantados numa área de 35.5 hectares, destinada a estimular investimentos e ações potenciadoras de melhores condições socioeconómicas nesta zona Delimitada;-----

-----Considerando que a dimensão do agregado familiar tem relevância nas despesas inerentes ao prédio urbano e o município pretende inserir políticas de apoio à natalidade;-----

-----Considerando que o Município pretende manter a baixa tributação sobre o património no sentido de criar atratividade para as famílias e empresas, sem prejuízo de outras medidas a desenvolver com o objetivo de atingir este desiderato;-----

-----Considerando que anualmente a receita deste imposto tem vindo a subir em valores absolutos e em percentagem, tendo a tendência em 2019 sido no mesmo sentido, não obstante a deliberação da Assembleia Municipal no sentido de fixar uma redução por dependente, vulgarmente designado por “IMI Familiar”.-----

-----Sob este enquadramento proponho, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:-----

-----1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar às cobranças de 2019 e relativa aos prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI), em **0,3%**;-----

-----2.º Majorar em **20%** a taxa referida no n.º 1 anterior, de acordo com o previsto no ponto 4.5 da referida ARU e n.º 8, do artigo 112.º, do código do CIMI, a aplicar aos prédios que se encontrem degradados e situados dentro do perímetro da ARU, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;-----

-----3.º Majorar em **30%** a taxa referida no n.º 1 anterior, de acordo com o ponto 4.5 da ARU e n.º 6, do referido artigo 112.º do CIMI, a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem em ruínas, dentro do limite urbano considerado na ARU, os prédios como tal definidos em diploma próprio;-----

-----4.º Minorar em **10%** a taxa do IMI referida no n.º 1 anterior, desde que satisfeitas as condicionantes referidas no ponto 4.7 da ARU, a aplicar aos prédios urbanos localizados nesta zona delimitada e que não se encontrem em ruína, degradados ou devolutos, de acordo com o previsto no n.º 6, do artigo 112.º, do CIMI;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----5.º *Minorar em 10% a taxa do IMI referida no n.º 1 anterior, desde que satisfeitas as condicionantes referidas no ponto 4.7 da ARU, a aplicar aos prédios urbanos arrendados e localizados nesta zona delimitada, podendo ser cumulativa com a minoração referida no ponto 4 anterior, de acordo com o previsto no n.º 7, do mesmo artigo do CIMI.*-----

-----*Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução.*-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse que isto vem no seguimento do que vem do ano anterior, com a aplicação das taxas pelo valor mínimo, lamentando que a majoração relativa aos prédios degradados não produza grandes efeitos práticos.-----

-----**Antonio Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Interveio para referir que no nº 1 da proposta se diz "...a aplicar às cobranças...", quando do que se trata é de incidir sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos, conforme a redação que foi apresentada o ano passado.-----

-----**David Miguel Feteira Salgueiro (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que deixar uma nota rápida relativamente à ARU, referindo que seria importante canalizar esforços conjuntos, para arranjar outras soluções e imediatas, para Mira de Aire, concretamente, relativos a todos os espaços que estão em ruínas, principalmente na estrada principal, propondo uma negociação direta do próprio município para se chegar à possibilidade de arranjar espaços públicos com bom estacionamento.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu, pedindo desculpa, mas que tem alguma vaidade no que vai dizer, porque este executivo avançou com uma ARU para Mira de Aire, pois Mira de Aire precisava mais dela que Porto de Mós. Porto de Mós precisava de recuperar a Central por isso é que avançou com a ARU, tanto mais que as intervenções em Porto de Mós, feitas por particulares, não terão chegado a meia dúzia. Em Mira de Aire, há muitas dezenas de pessoas à espera. Continuou dizendo que o Município de Porto de Mós, já comprou um terreno para estacionamento e já está em negociação com outro, precisamente para servir a população de Mira de Aire. Há uma preocupação efetiva, que tem sido traduzida em intervenções, tendo a certeza que depois da ARU publicada e de as pessoas estarem sensibilizadas, irá dar bons resultados. Esses bons resultados refletem-se no concelho pois se Mira de Aire tiver uma outra dinâmica, o concelho ficará muito melhor.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia pôs à consideração do plenário a alteração da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta supra no seu artigo 1.º, ficando com a seguinte redação:-----

-----"1.º Delibere a Câmara solicitar à Assembleia Municipal, em conformidade com o n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI, a aprovação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, a **incidir sobre o valor patrimonial** de 2019 e relativa aos prédios urbanos (taxa a que se refere a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI), em **0,3%**"-----

-----Não havendo oposição, foi a **alteração proposta aprovada por unanimidade**.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia pôs a votação o ponto **3. Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativas ao ano de 2019** - da ordem de trabalhos, com a alteração introduzida, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**4. Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar);**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve e que foi discutida e aprovada em reunião de Câmara de 12.09.2019:-----

-----"O Código do IMI prevê a possibilidade dos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa para vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º, do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro.--

-----**Considerando:**-----

-----Que, nos termos do n.º 2 do artigo 112-Aº do CIMI, a deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados, até 31 de Dezembro do ano a que o imposto de refere;-----

-----Que esta medida foi introduzida pela primeira vez no imposto liquidado no ano de 2017, conforme deliberações dos órgãos do Municipais ocorridos no mês de dezembro de 2017;-----

-----Que esta redução se consubstancia numa estratégia delineada por este executivo no sentido de apoiar a natalidade, as famílias e os jovens casais que estejam fixados ou se venham a fixar no território do concelho;-----

-----Que a despesa fiscal, ou seja a receita que o Município deixa de receber por via desta medida não põe em causa o equilíbrio das suas contas e o equilíbrio orçamental deste Município, prevendo-se um valor de redução deste imposto na ordem dos 68.000,00 €, considerando a informação que nos foi prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira em linha com os valores dos anos anteriores;-----

-----Que a Autoridade Tributária e Aduaneira promove, de forma automática e com base nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elementos de que dispõe, a execução da deliberação da Assembleia Municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 de IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI;-----

-----Tendo em conta o atrás aduzido **proponho**:-----

-----a) Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo, para vigorar em 2020, de acordo com a seguinte tabela:-----

Dependentes	Dedução fixa
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

-----b) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM)**:-----

-----Usando da palavra, questionou o executivo sobre se consegue informar esta Assembleia sobre qual o impacto negativo em termos de arrecadação de receita, no que concerne a este assunto e relativamente ao ano passado, ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu, sessenta e oito mil euros.-----

-----**Cristiana Ferreira do Rosário (PSD)**:-----

-----Cumprimentou todos os presentes na pessoa da senhora Presidente da Assembleia. Iniciou a sua intervenção dizendo que não pode deixar de congratular o Município por esta medida, que aproveitou a possibilidade que a lei lhe dá de reduzir a taxa. Não se trata de uma novidade do presente ano uma vez que já no ano anterior o mesmo aconteceu, mas é verdade que é uma novidade deste executivo. Apesar de em anos anteriores, enquanto oposição, haver esta proposta, a mesma nunca foi aceite em prol do equilíbrio das contas. Conclui-se agora que afinal é possível, continuando as contas equilibradas.-----

-----**Félix Correia dos Reis (PSD)**:-----

-----Usando da palavra disse que queria congratular-se por estes setenta euros para quem tem três ou mais filhos, dizendo que se puder ser mais, melhor ainda.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dizer aos anteriores intervenientes que estes incentivos estão tipificados na lei e que não é possível ser diferente. A vantagem, é que quem paga de IMI setenta euros, não paga nada se tiver três ou mais dependentes.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos –
4. Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar); - posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**5. Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2019;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve e que foi discutida e aprovada em reunião de Câmara de 12.09.2019:-----

-----“**Considerando:**-----

-----Que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, alterada pela lei 51/2018, de 16 de agosto, doravante RFALEI) estabelece as regras de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;-----

-----Que os artigos 25.º e 26.º do RFALEI estabelecem que aquela repartição se obtenha, de entre o mais, através de uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do Artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social;-----

-----Que o n.º 2 daquele artigo 26.º faz depender aquela participação de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----Que a ausência de comunicação comina a perda do direito aquela participação (n.º 3 do Artigo 26.º);-----

-----Que no ano anterior a Assembleia Municipal de Porto de Mós fixou uma redução de 1,00%, e que no ano de 2017 fixou em 0,25%;-----

-----Que é vontade deste executivo ir reduzindo progressivamente a taxa de IRS sobre as famílias no sentido de tornar o concelho mais atrativo, sem prejuízo de outras medidas que têm vindo ser tomadas e outras que serão assumidas para atingir este mesmo objetivo;-----

-----Que o Município de Porto de Mós tem uma estratégia de equilíbrio financeiro horizontal e vertical dos seus recursos públicos, a devolução de receitas às famílias surgirá sempre que não coloque em causa essa mesma estratégia;-----

-----A redução de 1,5% da taxa de IRS pressupõe uma devolução às famílias num montante de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cerca de 202.000,00 €, com igual impacto na receita municipal.-----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, proponho:-----

-----Delibere a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do n.º 2 do Artigo 26.º do RFALEI:-----

-----a) Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da taxa de **3,50%**, para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos de 2020;-----

-----b) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."-----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

-----Disse esperar que alguns membros desta Assembleia que estiveram aqui consigo nos últimos mandatos, se lembrem que ele falava disto todos os anos. O ano passado foi criticado porque não estava a defender esta redução mas na linha do que disse Cristiana do Rosário sobre o ponto anterior, as contas do município não estão em causa. Continuou dizendo que cerca de 1% do Orçamento Municipal está a ser devolvido aos munícipes de Porto de Mós, o que constitui um fator de fixação no concelho. Pena foi que, numa altura em que as pessoas passaram por uma crise efetiva, não tivessem sido tomadas estas medidas, atendendo à solidez à altura, das Contas da Câmara e que esta Assembleia nunca tivesse aprovado uma proposta destas.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos –

5. Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2019- posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**6. Proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem – para o ano de 2020:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve e que foi discutida e aprovada em reunião de Câmara de 12.09.2019:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----1) A taxa municipal de direitos de pesagem, cuja fixação decorre o artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 92/2017, de 31 de julho, é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do concelho;-----

-----2) O referido percentual da TMDP é aprovado anualmente e fixado pelos órgãos do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município, não podendo ultrapassar 0,25%;-----

-----3) A responsabilidade pelo pagamento da RMDP é das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, não podendo ser refletida nas faturas dos consumidores, conforme determina o artigo 85.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro (OE 2017), mantendo-se inalterado nesta matéria até à atualidade;-----

-----4) De acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais, devendo a Câmara Municipal apresentar as suas propostas.-----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho:**-----

-----Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a Câmara:-----

-----a) Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em **0,25%** para o próximo ano de 2020;-----

-----b) Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra disse que concorda com o senhor Presidente, quando este disse achar que a taxa devia ser mais elevada. Congratulou-se também por a proposta este ano estar devidamente fundamentada e não com uma lei que já não estava em vigor, como aconteceu no ano passado. Deixou depois a ideia de dar a informação aos munícipes, por exemplo nas faturas de água emitidas pela Câmara Municipal, de que as empresas não podem refletir as taxas de direitos de passagem nas faturas entregues aos consumidores.-----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD)**, disse prescindir da palavra dado que a sua intervenção ia na linha do que disse Mário Cruz.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos – **6. Proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem – para o ano de 2020** - posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**7. Relatório do revisor Oficial de Contas sobre a situação financeira do Município referente ao 1º Semestre de 2019:** -----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que estava disponível para responder a qualquer questão que os senhores deputados entendessem colocar-lhe.-----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD):**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Usando da palavra referiu que o que se pode concluir deste relatório, é que as contas da Câmara vinham certas e continuam certas. Congratula-se com isso, referindo que a Câmara Municipal de Porto de Mós se pode endividar em vinte e quatro milhões de euros, devendo um milhão e novecentos mil à banca. Disse depois que no ativo da Câmara viu "Investimentos financeiros: um milhão e oitocentos mil euros", que tem uma divergência do ano passado de um milhão de euros, perguntando o motivo. Ainda em "outros devedores da Câmara: três milhões e oitocentos mil euros", dizendo que o ano passado já tinha três milhões e seiscentos mil, perguntando quem é que deve tanto dinheiro à Câmara e o que é que são estes investimentos financeiros.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder dizendo que os investimentos financeiros que aqui estão plasmados, de acordo com o ROC, tem que ver com a aquisição dos terrenos da ALE. Quanto a "outos devedores", disse tratar-se da transferência do FEF, que é creditada e depois, vai sendo descontada.-----

-----**8. Transferências de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais:--**

-----**8.1. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro, no domínio das vias de comunicação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal;-----**

-----Foram presentes e aprovadas em reunião de Câmara de 29.08.2019, as seguintes propostas que a seguir se transcrevem, subscritas pelo senhor Presidente da Câmara e que ele passou a apresentar:-----

-----"A Lei 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as comunidades intermunicipais, no âmbito da concretização de princípios constitucionais da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----O artigo 4.º da mencionada Lei n.º 50/2018 estabelece a forma de concretização da referida descentralização que se consubstancia na transferência de novas competências, identificação da respetiva natureza e forma de afetação de recursos venha a ser concretizada por diplomas próprios, de âmbito sectorial; diplomas estes que estabelecerão, também, as disposições transitórias adequadas à gestão do respetivo procedimento de transferência.-----

-----Do corolário do atrás referenciado já foram publicados no Diário da República vários diplomas tendentes a concretizar a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.-----

-----Dos diplomas acima referidos, foi publicado o Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro, referindo que é da competência dos órgãos municipais: -----

-----a) A gestão dos troços de estradas e dos equipamentos e infraestruturas, neles integradas,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

localizados nos perímetros urbanos;-----

-----b) A gestão dos troços de estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional e os troços substituídos por variantes ainda não entregues através de mutação dominial por acordo entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o respetivo Município.-----

-----A Assembleia Municipal em sua sessão realizada no dia 22/02/2019 e, na sequência da proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 17/01/2019, deliberou rejeitar esta competência para o ano de 2019.-----

-----Considerando que os pressupostos e argumentos patentes na proposta suprarreferenciada não se alteraram, não poderá o Município de Porto de Mós assumir estas competências também no ano de 2020.-----

-----Assim, considerando o atrás aduzido, proponho:-----

-----Delibere a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, **propor à Assembleia Municipal a não-aceitação, relativamente ao ano de 2020**, das competências a que alude o suprarreferenciado Decreto-lei 100/2018, de 28 de novembro.-----

-----Que em caso de aprovação desta proposta, seja a deliberação da Assembleia Municipal comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo a que se refere o artigo 92.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, ou seja 30 de setembro de 2019."-----

-----8.2. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio da educação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal;-----

-----"A Lei 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as comunidades intermunicipais, no âmbito da concretização de princípios constitucionais da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----O artigo 4.º da mencionada Lei n.º 50/2018 estabelece a forma de concretização da referida descentralização que se consubstancia na transferência de novas competências, identificação da respetiva natureza e forma de afetação de recursos venha a ser concretizada por diplomas próprios, de âmbito sectorial; diplomas estes que estabelecerão, também, as disposições transitórias adequadas à gestão do respetivo procedimento de transferência.-----

-----Do corolário do atrás referenciado já foram publicados no Diário da República vários diplomas tendentes a concretizar a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.-----

-----Dos diplomas acima referidos foi publicado o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

referindo que é da competência dos órgãos municipais:-----

-----a) Gestão de recursos humanos (não docentes);-----

-----b) Gestão da alimentação;-----

-----c) Gestão do transporte escolar;-----

-----d) Gestão dos programas "escola a tempo inteiro";-----

-----e) Gestão de todos os apoios sociais;-----

-----f) Gestão do funcionamento corrente e da conservação dos equipamentos;-----

-----g) Realização dos investimentos nos equipamentos escolares.-----

-----A Assembleia Municipal de Porto de Mós em sua sessão realizada no dia 26/04/2019 e, na sequência da proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 10/04/2019, deliberou rejeitar esta competência para o ano de 2019.-----

-----Considerando que os pressupostos e argumentos patenteados na proposta supra referenciada não se alteraram, não poderá o Município de Porto de Mós assumir estas competências também no ano de 2020.-----

-----Assim, considerando o atrás aduzido, **proponho**:-----

-----Delibere a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, **proponho à Assembleia Municipal a não-aceitação, relativamente ao ano de 2020, das competências a que se refere o supra referenciado Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro.**-----

-----Que em caso de aprovação desta proposta, seja a deliberação da Assembleia Municipal comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo a que se refere o artigo 92.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, ou seja 30 de setembro de 2019."-----

-----**8.3. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da cultura, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal;**-----

-----"A Lei 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as comunidades intermunicipais, no âmbito da concretização de princípios constitucionais da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----O artigo 4.º da mencionada Lei n.º 50/2018 estabelece a forma de concretização da referida descentralização que se consubstancia na transferência de novas competências, identificação da respetiva natureza e forma de afetação de recursos venha a ser concretizada por diplomas próprios, de âmbito sectorial; diplomas estes que estabelecerão, também, as disposições transitórias adequadas à gestão do respetivo procedimento de transferência.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Do corolário do atrás referenciado já foram publicados no Diário da República vários diplomas tendentes a concretizar a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.-----

-----Dos diplomas acima referidos foi publicado o Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro, referindo que é da competência dos órgãos municipais, entre outros:-----

-----a) Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhes estejam afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público;-----

-----b) Acompanhar, nos termos da Lei, as ações de salvaguarda e valorização do património cultural que lhe está afeto.-----

-----A Assembleia Municipal em sua sessão realizada no dia 22/02/2019 e, na sequência da proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 14/ 02 /2019, deliberou rejeitar esta competência para o ano de 2019.-----

-----Considerando que os pressupostos e argumentos patentes na proposta supra referenciada não se alteraram, não poderá o Município de Porto de Mós assumir estas competências também no ano de 2020.-----

-----Assim, considerando o atrás aduzido, proponho:-----

-----Delibere a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, **propor à Assembleia Municipal a não-aceitação, relativamente ao ano de 2020**, das competências a que alude o supra referenciado Decreto-lei 22/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Que em caso de aprovação desta proposta, seja a deliberação da Assembleia Municipal comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo a que se refere o artigo 92.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, ou seja 30 de setembro de 2019."-----

-----**8.4. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da saúde, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal;**-----

-----"A Lei 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as comunidades intermunicipais, no âmbito da concretização de princípios constitucionais da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----O artigo 4.º da mencionada Lei n.º 50/2018 estabelece a forma de concretização da referida descentralização que se consubstancia na transferência de novas competências, identificação da respetiva natureza e forma de afetação de recursos venha a ser concretizada por diplomas próprios, de âmbito sectorial; diplomas estes que estabelecerão, também, as disposições

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transitórias adequadas à gestão do respetivo procedimento de transferência.-----

-----Do corolário do atrás referenciado já foram publicados no Diário da República vários diplomas tendentes a concretizar a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.-----

-----Dos diplomas acima referidos foi publicado o Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, referindo que é da competência dos órgãos municipais: -----

-----a) Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;-----

-----b) Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;-

-----c) Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde;-----

-----d) Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde;-----

-----e) Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo.-----

-----A Assembleia Municipal em sua sessão realizada no dia 26/04/2019 e, na sequência da proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 10/ 04 /2019, deliberou rejeitar esta competência para o ano de 2019.-----

-----Considerando que os pressupostos e argumentos patentes na proposta supra referenciada não se alteraram, não poderá o Município de Porto de Mós assumir estas competências também no ano de 2020.-----

-----Assim, considerando o atrás aduzido, **proponho:**-----

-----Delibere a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, **propor à Assembleia Municipal a não-aceitação, relativamente ao ano de 2020**, das competências a que se refere o supra refere o supra referenciado Decreto-lei 23/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Que em caso de aprovação desta proposta, seja a deliberação da Assembleia Municipal comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo a que se refere o artigo 92.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, ou seja 30 de setembro de 2019."-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo que se irá debruçar sobre os quatro subpontos supra, havendo depois lugar a votação separadamente. Continuou dizendo que a própria Associação Nacional de Municípios tem feito menos, do que, em sua opinião, deveria ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o seu compromisso relativamente a este processo da descentralização. Porque cabe à Associação Nacional de Municípios dinamizar junto das autarquias os processos. Até agora, disse, e está muito desiludido com isso, porque tinha a expectativa de que se podia começar a trabalhar neste processo da descentralização, assinou-se zero e recebeu-se zero, sabendo que alguns destes processos estão parados para análise na Associação. Disse depois que este é um passo importante, porque sendo um processo sério tem que ter algumas cautelas, pois pode pôr em causa a estabilidade futura do município. Em boa hora não se receberam as vias de comunicação, estando neste momento com a possibilidade de negociar a cedência de algumas vias e havendo também a possibilidade de negociar a sua requalificação. Disse também que ainda bem que não se recebeu a educação, estando neste momento a Escola Secundária de Porto de Mós classificada como boa, pese embora a intervenção de todos a alertarem o Ministério da Educação, no sentido de que a Escola Secundária de Porto de Mós, precisa urgentemente de intervenção. Todos sabem, que no dia em que Câmara Municipal de Porto de Mós receber a delegação de competências do edificado, nomeadamente da Escola Secundária de Porto de Mós, é nesse dia, que pais, professores, alunos e pessoal não docente, fica à porta da Câmara a dizer que a escola não tem condições. E não tem. Aqueles que lá trabalham, fazem todos os esforços para manter os alunos com qualidade de vida dentro da escola, e com toda a honestidade, deve dizer que fica muito orgulhoso de que, com aquelas condições físicas, a escola continue a ser uma escola de excelência, formando bons alunos, mas principalmente a formar boas pessoas, sendo disso revelador o terem ganho prémios com alguma dimensão. No que se refere à cultura, disse que é exatamente o mesmo. Apenas se irá receber, se se quiser, a Capela de S. Jorge, sendo que a única responsabilidade da Câmara, se a receber, é a sua manutenção, que é nesta altura do Ministério da Cultura. Se a custo de não haver envelope financeiro vão transferir para a Câmara uma responsabilidade que amanhã precisa de intervenção, é preferível ela continuar onde está. Quanto à saúde, disse que o principal parceiro do Ministério da Saúde continuam a ser os municípios. Este é outro problema, porque os municípios estão cá para pagar, para satisfazer as condições, mas depois não estão para dar qualquer tipo de contributo na gestão. Os municípios não querem mandar nos médicos nem na gestão dos médicos, mas o que pretendem é pelo menos poder definir prioridades, poder estar no processo de forma idêntica à que está a Comunidade Intermunicipal para o ACES Pinhal Litoral. Assim, é entendimento da generalidade dos municípios, porque muito poucos receberam a delegação de competências, que este não é o momento, tendo as coisas de ser planificadas de outra maneira. O Governo fez aqui a tentativa de dar um rebuçado com a história das viaturas elétricas, no que fez muito bem, só que as viaturas elétricas são para substituir viaturas que têm entre 25 e 30 anos, e que são as que estão ao serviço dos Centros de Saúde, mas são adquiridas não com recurso a uma candidatura a fundos comunitários, mas sim com base numa candidatura a *renting* a quatro anos. Este executivo entende que esta também não é uma solução. Assim a proposta da Câmara é não aceitar, de novo, nenhuma destas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatro competências. Elas são efetivamente importantes sob o ponto de vista da gestão e do futuro dos municípios, mas tem que haver muita clarificação, uma base financeira completamente diferente, ajustada à realidade e sobretudo, no que diz respeito à educação, haver aqui compromissos sérios, sobre quem é que vai intervir nas três escolas do concelho, quando e em que condições. Sobre a Escola Secundária de Porto de Mós, está-se a aguardar que o Ministério da Educação diga que efetivamente a Escola Secundária de Porto de Mós precisa de intervenção.-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM):**-----

-----Usando da palavra referiu que, como bem explicou o senhor Presidente os fundamentos da proposta da Câmara relativamente à rejeição destas competências, a Assembleia Municipal deve fazê-lo de forma perentória e fazer notar ao Governo Central, que esta descentralização de competências é tornar uma boa ideia, num processo completamente atabalhado, não sério e que apenas tem como objetivo, para o futuro, melhorar a conta geral do estado, à custa dos municípios. Acrescentou ainda que os municípios, estão com a espada de Dâmocles sobre a cabeça, por via legal, no ano de 2020. Disse depois, esperar que haja uma mudança de ideias e que alguém meta a mão na consciência e percebam que não vale tudo para apresentar contas certas em Bruxelas e principalmente dizimar o Poder Local só para parecer bem. Portanto esta transferência de competências terá que ser rejeitada pela generalidade dos municípios e terão as Assembleias Municipais de tomar posições sérias e de força para que isto não vá em frente. O processo de descentralização por si só é ótimo, é consabido que o poder local administra melhor que o poder central, é uma realidade insofismável, mas tem de ter as respetivas contrapartidas. -----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse que o deputado Mário Cruz já disse quase tudo o que queria referir sobre isto. Acrescentou ainda que é pena que se use e abuse das autarquias, e como o senhor Presidente da Câmara referiu este processo tem de ser repensado.-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo querer dizer que sobre este assunto era importante, nesta Assembleia ser tomada uma posição de força, sobretudo em relação à educação e à Escola Secundária de Porto de Mós. O município precisa que as pessoas sintam que estão todos unidos. O município de Porto de Mós, comprometeu-se em pagar o projeto, e mais 50% da componente nacional do investimento na requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós. Disse ainda que neste momento a Escola Secundária de Porto de Mós é a única escola nos municípios limítrofes que está a funcionar nestas condições, ou seja, com telhados e pilares em fibrocimento, sem aquecimento, com janelas sem isolamento. É verdade que é uma escola que está estimada, tanto pelo Agrupamento de Escolas bem como pelo Município de Porto de Mós ao longo dos anos anteriores. A comodidade que é fundamental, quando comparada com a que é

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dada por Alcobaça, Batalha ou Alcanena, não existe. É urgente que o Estado considere que a Escola Secundária de Porto de Mós é uma escola com necessidades de intervenção, porque no último relatório que a Câmara recebeu, está considerada como boa. Todos os elementos que foram enviados, fotografias, relatórios, foram desconsiderados e a escola voltou a ser considerada como boa. Terminou dizendo considerar importante e fazendo um apelo às três forças políticas aqui representadas, que se possa fazer sair desta Assembleia Municipal, um documento que o executivo possa levar ao Ministério da Educação, dizendo que esta é uma preocupação de todos, sendo uma prioridade.-----

-----Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia começou por pôr a votação o ponto **8.1. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro, no domínio das vias de comunicação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal** – tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----Foi depois posto a votação o ponto **8.2. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio da educação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal** – tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----Seguidamente foi posto a votação o ponto **8.3. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da cultura, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal** – tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----Por fim, foi posta a votação o ponto **8.4. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da saúde, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal** – tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**9. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a dar conhecimento da informação que a seguir se transcreve, no sentido de dar conhecimento à Assembleia Municipal dos compromissos assumidos de 01-06-2019 a 31-08-2019.-----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da

501

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 30-11-2018, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2019, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01-06-2019 a 31-08-2019."-----

-----10. Proposta de Atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal da Proteção Civil – Proposta da Câmara Municipal: -----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar a proposta que a seguir se transcreve e que foi discutida e aprovada em reunião de Câmara de 12.09.2019:-----

-----“**CONSIDERANDO QUE:**-----

-----No passado dia 01 de abril de 2019, foi publicada uma alteração à Lei 65/2007, de 12 de novembro, lei esta que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito das autarquias locais, estabelece a organização dos serviços municipais da proteção civil (SMPC) e define as competências do Coordenador Municipal da Proteção Civil;-----

-----Das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 44/2019, de 01 de abril, que agora nos importa para enquadramento da questão em apreço, foi introduzido o artigo 14.º A que tem como título “Coordenador Municipal de Proteção Civil”, referindo no n.º 5 do referido artigo que compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal da proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes das respetiva Câmara Municipal;-----

-----Por seu lado o n.º 6 do artigo em análise refere que o Coordenador Municipal da Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei;-----

-----Quando no texto supra referenciado se aplica o termo “nos termos da lei”, se entende que pretende remeter para a atribuição das despesas de representação dos dirigentes municipais. A legislação em causa é o n.º 2 do artigo 24.º da Lei 49/2012, de 29/08, que procedeu à adaptação à Administração Local o estatuto do pessoal dirigente da administração pública – Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;-----

-----Determina o citado n.º 2 do artigo 24.º que compete à Assembleia Municipal, sob proposta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Câmara Municipal, a atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais, que serão iguais às fixadas para os dirigentes da Administração Central;-----

-----Nesta data o montante mensal das despesas de representação para o cargo de Chefe de Divisão ou cargo a este equiparado ascende a 194,80 €;-----

-----O suplemento despesas de representação par aos cargos dirigentes da Câmara Municipal de Porto de Mós foi aprovado, nos termos das normas supracitadas, pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada no passado dia 20/12/2012;-----

-----Que o Coordenador Municipal da Proteção Civil Municipal de Porto de Mós auferir um vencimento equivalente a Chefe de Divisão Municipal, deveria ser aquele o montante a pagar ao referido trabalhador, por outro lado, como refere o texto da norma utiliza uma terminologia "PODE" o que significa haver algum poder discricionário da Administração para pagar o referido abono ou não.-----

-----Que a referido abono é onerado pela rubrica de pessoal 0102/010101 – Despesas de representação, tendo sido dotada a mesma com o valor da despesa associado aos dirigentes e eleitos em funções aquando da elaboração do orçamento (Outubro de 2018).-----

-----Em face do atrás aludido **proponho**:-----

-----Delibere a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, em articulação com o preceituado no n.º 6 do artigo 14.º A do Decreto-lei 44/2019, de 01 de abril, propor à Assembleia Municipal **a atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município de Porto de Mós.**"-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (AJSIM)**:-----

-----Usando da palavra relativamente a esta questão disse que o que a Câmara aprovou, foi equiparar o senhor Coordenador de Proteção Civil a dirigente, parecendo-lhe que o que está aqui em causa é um acréscimo de remuneração por via das despesas da representação, dizendo ter algumas dúvidas sobre isso.-----

-----**Rui Augusto Pereira Neves (PS)**:-----

-----Usou palavra perguntando qual o valor do vencimento auferido pelo funcionário em questão e se as despesas de representação que se lhe querem atribuir são equiparáveis a outras despesas que qualquer funcionário tem quando se desloca e porque é que o valor é fixo. O senhor Presidente respondeu que o vencimento do funcionário são dois mil e tal euros.-----

-----**Antonio Manuel Sousa Pires (PSD)**:-----

-----Começou por dizer que, e pegando nas palavras do deputado Rui Neves, percebe a curiosidade, o que não percebe é se isso deveria ser puxado para esta Assembleia, porque nunca

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se lembra de em qualquer sessão se plasmar qual o vencimento de A,B ou C, dizendo que por exemplo não sabe quanto ganha um vereador ou Presidente da Câmara. Disse depois que há outra questão que lhe parece um contrassenso. Se está na lei que uma pessoa tem direito a receber essa quantia a título de despesas de representação, então pergunta porque é que tem de ser a Assembleia Municipal a pronunciar-se.-----

-----**Rui Neves** voltou a intervir, dizendo que nunca houve este cargo na estrutura do Município de Porto de Mós. As pessoas que exerceram eventualmente estas funções, nunca tiveram este direito que agora se reclama.-----

-----O senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo a Rui Neves que a pergunta que fez é perfeitamente legítima. Só não tem aqui de momento o valor exato para lhe dizer. No que se refere à necessidade de este assunto ser tratado na Assembleia Municipal, o senhor Presidente passou a ler o texto da proposta supra que fundamenta este ponto da ordem de trabalhos, terminando por dizer que da mesma forma que a lei confere aos cargos equiparados a dirigentes reclamar este suplemento, a Assembleia Municipal também tem o poder para não aprovar.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente ponto da ordem de trabalhos - **10. Proposta de Atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal da Proteção Civil – Proposta da Câmara Municipal** – posto a votação, tendo a mesma sido **reprovada por maioria, com 15 (quinze) votos contra, 13 (treze) votos a favor e 3 (três) abstenções.**-----

-----**11. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que estava disponível para responder às questões que entendessem colocar-lhe, face ao documento que foi oportunamente distribuído por todos os membros desta Assembleia.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):**-----

-----Usando da palavra referiu que no Alqueidão da Serra o Posto de Saúde não está aberto há algum tempo, dado que a funcionária administrativa está a fazer as férias de uma funcionária de Porto de Mós, salientando que quando a administrativa de Alqueidão da Serra esteve de férias o seu serviço não foi assegurado por ninguém, achando esta situação completamente inaceitável e tendo já feito sentir o seu desagrado às instituições, quer em Porto de Mós quer em Leiria e Coimbra, esperando que a Câmara Municipal pudesse também refletir esse descontentamento.-----

-----Fez depois algumas críticas à folha 2480, dizendo que a mesma deve ser corrigida pois já

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem as Festas de N^a Sr^a da Aparecida no Casal Duro, há duas folhas, e nem sequer há festa. A festa de Alqueidão da Serra, que por acaso até se realizou, não constou nem de uma nem de outra. Considerando a divulgação das iniciativas do concelho uma boa medida, há algumas situações que devem ser corrigidas.-----

-----Terminando, disse que, porque apelou na última sessão desta Assembleia à votação relativamente ao Orçamento Participativo Jovem Nacional, num munícipe e freguês de Alqueidão da Serra, que apresentou uma proposta, deve dizer que o mesmo ficou em nono lugar a nível nacional, tendo-se perdido um investimento na sua freguesia, de cem mil euros, numa ciclovía para os peregrinos. Disse ainda que ficou triste, porque não conseguiu ver nem nas redes sociais, nem no *site* do município, qualquer referência a este projeto que estava a concurso.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder ao anterior interveniente, dizendo que as suas preocupações são as da Câmara Municipal. Quanto à questão do Posto Médico, as respostas que obteve foram as mesmas que o senhor Presidente da Junta. A senhora Vereadora pediu esclarecimento sobre esta matéria e o esclarecimento que veio foi que no dia 1 de outubro, a extensão de saúde de Alqueidão da Serra ficaria a funcionar em pleno. Relativamente à folha 2480, disse que gostava que Alqueidão da Serra enviasse a informação para ser publicada. Quanto ao Orçamento Participativo Jovem, depois da conversa havida entre os dois, procurou informação acrescentando que os seus três filhos votaram.-----

-----12. Eleição de um Presidente de Junta e substituto, para representar as freguesias do concelho no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses:-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal fez distribuir boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal, com o nome de todos os presidentes de Junta de Freguesia, sendo que o mais votado será o que representará as Juntas de Freguesia do Concelho no XXVI Congresso da ANMP e o que ficar em segundo lugar será o Presidente de Junta suplente.-----

-----Feita a votação por escrutínio secreto, foram obtidos os seguintes resultados:-----

----- **Manuel de Freitas Barroso** (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro): **16 (dezasseis) votos**.-----

----- **Sandra Maria da Silva Martins** (PSD - Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria): **9 (nove) votos**.-----

----- **Carlos Manuel Amado Cordeiro** (PSD – Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso): **3 (três) votos**.-----

----- **Tiago Manuel da Costa Rei** (PSD - Presidente da Junta de Freguesia de São Bento): **2 (dois) votos**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**João Carlos Coelho Ferreira** (PSD – Presidente da Junta de Freguesia de Juncal): **1 (um) voto.**-----

-----Nesta conformidade ficou eleito para representar as freguesias do concelho no XXIII Congresso da ANMP, **Manuel de Freitas Barroso (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro)** sendo suplente a senhora **Sandra Maria da Silva Martins (PSD - Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvalos e Alcaria).**-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, prosseguiu dizendo que, **a mesa da Assembleia propõe a aprovação em minuta das deliberações constantes dos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 8 (8.1, 8.2, 8.3, 8.4), 9 e 10 da Ordem de Trabalhos**, dispensando a sua leitura. Submetida esta proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 24.00 horas do dia 27 de setembro e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

